

execução dos serviços; iii - orientação em relação às condutas normativas de fiscalização, vi - definição dos elementos de padronização para apresentação de documentos gerados nos trabalhos; v - orientações complementares quanto ao funcionamento do escritório; vi - definição de um calendário de reuniões ordinárias e outros procedimentos; vii - definição de um fluxo de comunicação e decisão.

Logo após a emissão da Ordem de Início de Serviço será realizada a Reunião de Partida (Kick off Meeting), onde serão apresentadas a equipe técnica do Consórcio e seus contatos, uma visão do planejamento geral dos trabalhos e os principais meios de comunicação que serão empregados entre as equipes, formação de grupos setoriais por tipo de atividade e as formas usuais de comunicação (e-mail, Skipe, WhatsApp), de tal forma a firme e rápida comunicação entre os membros do Consórcio e a SEUMA.

- **Levantamento e Avaliação da Documentação Básica**

O Consórcio, de posse de cópia de toda a documentação, realizará a avaliação dos mesmos. São considerados documentos básicos:

- Contratos de Elaboração de projetos
- Contratos de Construção das Obras;
- Orçamentos das obras a serem realizadas;
- Dados Básicos (Topográficos, geotécnicos, etc);
- Projetos Executivos;
- Situação Fundiária Correspondente;
- Alvarás, Aprovações, Licenças e Exigências dos Órgãos Competentes;
- Normas de Procedimentos Operacionais não compreendidas nos projetos;
- Planos de Construção dos Empreendimentos;
- Outros documentos necessários ao Gerenciamento e Gestão do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL.

A análise vai permitir ao Consórcio identificar as falhas e/ou omissões existentes, de modo a assegurar que as modificações e/ou complementações necessárias sejam sugeridas e providenciadas com antecedência, de forma a não trazer prejuízos ao andamento das obras.

Na análise o Consórcio fará levantamento de grande parte das pendências possa ser identificada nestas gestões iniciais, uma vez que algumas delas, devido à sua natureza, só ficarão suficientemente evidenciadas quando do início efetivo das obras.

Assim nesta análise deve ser verificado (a):

- A coerência entre as quantidades estipuladas em projeto e as realmente necessárias à execução das obras;
- A compatibilidade entre atividades e materiais incluídos nas especificações para cada serviço e os preços propostos, com base nas suas composições;
- Se os serviços constantes do projeto foram discriminados de acordo com as especificações e se o quadro-resumo de quantitativos do contrato está coerente com o projeto;
- A existência de composição de preços para todos os itens de serviços constantes do quadro resumo de quantitativo utilizado no contrato.

3.1.2.1.2 Atividade 120 - Gestão das Atividades da Supervisora

O Coordenador geral fará a coordenação e a administração de todas as atividades da Supervisora, sendo responsável pela administração do Contrato perante a SEUMA incluindo:

- Mobilização da equipe técnica de Supervisão, que serão submetidos a prévia aprovação da SEUMA ante da efetiva mobilização e pela condução das equipes e recursos mobilizados;
- Preparação da agenda de reunião, a qual será analisada e discutida com a SEUMA, devendo ser previamente distribuída entre os participantes da Reunião. Será lavrada ata da reunião, a qual será um documento de referência na condução dos trabalhos.

- Realização das interfaces da Supervisora com os demais envolvidos na implantação do Programa, tais como a SEUMA, Gerenciadora, Projetistas, Empreiteiras, entre outros;
- Definição dos critérios de Supervisão a serem utilizados e sua validação juntas à SEUMA.
- Discutir com a SEUMA, as obras, seu caráter urbano e socioambiental, a importância dos aspectos de segurança no trato das obras urbanas, especialmente quanto à presença das populações nas áreas de influência das obras e a necessidade de remoção de pessoas e/ou reassentamento de populações assim como as diretrizes relativas ao fluxo de comunicações atribuições e responsabilidades de cada um dos atores.

Serão definidas, em conjunto com a SEUMA os critérios e as diretrizes básicas que nortearão as ações da equipe de supervisão, ao longo de todo o período, sendo entre outros os seguintes tópicos:

- Definições gerais em relação à gestão de interfaces;
- Orientação em relação à disponibilização de toda documentação relevante para execução da obra;
- Orientação em relação às condutas normativas de fiscalização;
- Definição dos elementos de padronização para apresentação de documentos gerados na obra;
- Definição de um calendário de reuniões ordinárias e outros procedimentos;
- Definição de um fluxo de comunicação e decisão.

3.1.2.1.3 Atividade 130 - Elaboração do Plano de Supervisão

A elaboração do Plano visa disciplinar e definir normas, metodologias, estrutura analítica e procedimentos para o relacionamento de interfaces (diagrama de inter-relacionamento entre Contratante x Contratada x Obra x Suprimentos) envolvendo todas as Equipes. Esse plano será utilizado pelo Consórcio durante a vigência do contrato. Nele será estabelecida a sistemática de comunicação entre as equipes e os demais entes envolvidos.

3.1.2.1.4 Atividade 140 - Elaboração de Relatórios

A elaboração dos relatórios para supervisão das obras e serviços do Programa: Plano de Trabalho, Relatórios de supervisão de obras, Relatório de supervisão e controle ambiental e social e outros Relatório que possam ser solicitados pela CAF. Como: relatório semestral de progresso e desempenho do programa, relatório de meio termo para atendimento à CAF, relatório final do programa, relatórios técnicos específicos, relatório de meio termo e outros relatórios à critério da SEUMA.

Estes relatórios foram descritos no item 3.4 - descrição dos produtos e podem ser visualizados nas imagens extraídas da ferramenta computacional BENTHAM. Apresenta na metodologia da coordenação geral.

3.1.2.1.5 Atividade 150 - Gestão da Informação – SIG BENTHAM

Será implantado o Sistema de Supervisão de Obras – BENTHAM, para realizar o controle do contrato, licitações, contratos existentes, progresso físico, progresso financeiro, controle contábil, licenças emitidas, pendências contratuais, quantidades medidas x executadas, pagamentos efetuados, controle de projetos e de documentação técnica, entre outros assuntos.

O crescimento do uso de dispositivos integrados a softwares de gestão de programas e obras, como o BENTHAM, software desenvolvido pela consorciada Quanta, vem eliminando os métodos arcaicos e ultrapassados de gerenciamento, acompanhamento, supervisão, dando lugar a inovadoras técnicas de gestão e acompanhamento. O BENTHAM vem sendo utilizado com eficiências em obras de grande porte como é o caso das obras de Transposição do Rio São Francisco.

Para isso será providenciada a customização do BENTHAM já em uso em outros contratos, para a realidade e necessidades do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.

No início dos trabalhos o Consórcio fará a alimentação dos dados na base do BENTHAM, possibilitando assim a alimentação dos dados específicos sobre cada obra e serviço a ser acompanhado. A partir daí, diariamente serão atualizados os diversos módulos do BENTHAM com informação e dados sobre o andamento dos serviços, possibilitando o acompanhamento online do andamento dos mesmos e do Programa como um todo.

3.1.2.1.6 Atividade 160 - Consultoria em Geral e Assessoria Técnica

A experiência do Consórcio, em serviços de Supervisão, atesta que sempre acontecem eventos, durante a implantação, que exigem providências e conhecimentos especiais no encaminhamento de soluções técnicas. O Consórcio, sempre que necessário e solicitado pela SEUMA, realizará a análise de estudos e projetos, com a emissão de parecer sobre os mesmos.

O Consórcio prestará, a qualquer tempo, assessoria técnica à SEUMA, quando solicitado. Essa assessoria técnica se dará, principalmente, no que se refere a adequações de Projeto, como consequência do desenvolvimento da execução das obras e serviços.

3.1.2.2 Macroatividade 200 – Supervisão de obras de saneamento urbanização/ edificação

A macroatividade 200 – Supervisão de obras de saneamento é formado pelo grupo de atividades apresentado na figura abaixo. Serão descritas as atividades de forma sucinta e como essas serão executadas. O Consórcio realizará permanente atualização do monitoramento das obras de saneamento, urbanização e edificação quanto também o acompanhamento e supervisão das atividades específicas apresentada no quadro 3.1.

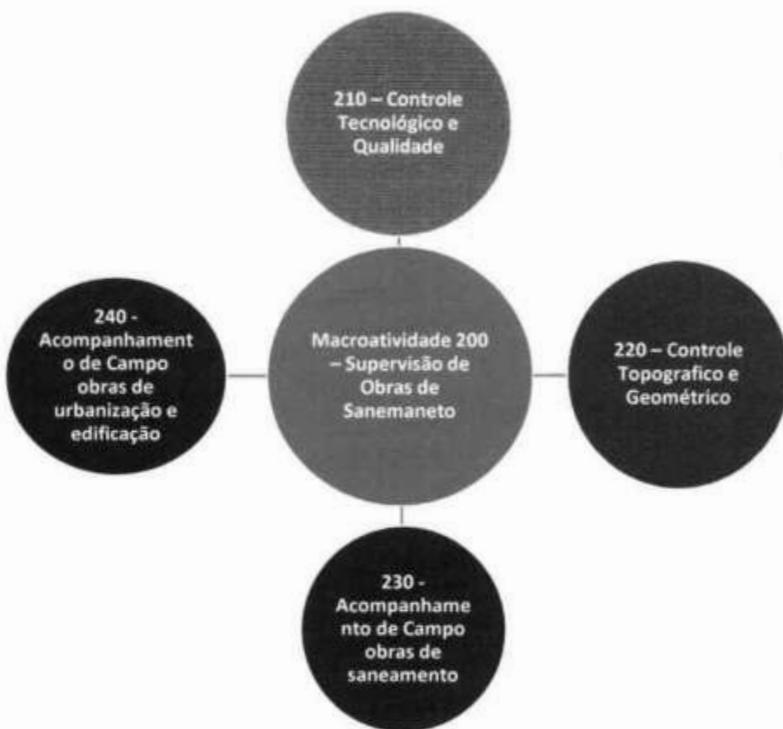


FIGURA 3.5 – ATIVIDADES DA MACROATIVIDADE 200 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

3.1.2.2.1 Atividade 210 – Controle Tecnológico e Qualidade

A Supervisora realizará a verificação da qualidade das obras executadas pelas empreiteiras, mediante o acompanhamento por auditagem do controle tecnológico dos trabalhos executados pelas empreiteiras.

370

O controle tecnológico será realizado pela Empreiteira, e acompanhado e monitorado pela Supervisora, conforme normas ABNT e DNIT.

Compreende o acompanhamento da execução do Plano de Qualidade da Empreiteira. Abrange, mas não se restringe a: acompanhamento e análise de ensaios e testes, de forma sistemática, ao longo do processo de execução das obras ou mesmo previamente ao início das obras, bem como após a conclusão das mesmas.

Os ensaios devem ser executados em laboratório ou "in situ", em amostras extraídas ou moldadas e testes não destrutivos executados nos próprios produtos acabados e nos subsistemas implantados. Os ensaios devem abranger os estudos das áreas de empréstimos, jazidas, pedreiras e depósitos de outros materiais naturais de construção; a caracterização de matérias primas industrializadas; de produtos pré-fabricados; controle de serviços e obras em execução (obras de terra, estruturas de concreto, edificações prediais, redes de drenagem, de água e esgoto, etc.).

Deverão ser apresentados nos relatórios os seguintes temas, dentre outros:

- Tipos de materiais e produtos utilizados na obra, como cimento portland, blocos de alvenaria, vergalhões de aço para armação, concreto pronto, peça, tubos, produtos acabados, materiais de acabamento predial que se incorporarão às edificações; material elétrico, postes, cabos e fios, equipamentos, tubos, conexões e materiais diversos, para as obras de saneamento, etc.
- Tipos de ensaios requeridos para cada tipo de material;
- Ensaios no laboratório central e nas frentes de serviço;
- Frequência de ensaios;
- Ensaios especiais em laboratórios externos;
- Controle Tecnológico do concreto;
- Controle de compactação de aterro;
- Testes de funcionamento de redes hidráulicas e elétricas, etc.
- Análise e processamento de dados do controle tecnológico;

3.1.2.2.2 Atividade 220 – Controle Topográfico e Geométrico

A atividade de Controle topográfico e geométrico se faz permanente durante toda a obra, tendo por objetivo a supervisão do cumprimento às exigências geométricas dos projetos, no que diz respeito a alinhamentos, dimensões, níveis, taludes, assim como o controle geométrico para verificar se os serviços de construção, estão sendo executados de acordo com os elementos geométricos constantes dos Projetos.

Com relação à topografia, que é considerada uma disciplina da maior relevância na implantação, caberá ao Consórcio a auditagem e verificação da locação topográfica das Obras e Serviços apresentados pelas Empreiteiras, e o controle dimensional das obras, alinhamentos, larguras, offsets de terraplenagem e cotas de projeto. Levantamentos topográficos por auditagem também se destinarão à verificação das medições apresentadas pela empreiteira. A confirmação dos valores por esses levantamentos determinará a aprovação dos boletins mensais de medição.

O acompanhamento dos Serviços Geotécnicos será realizado pela caracterização completa dos materiais (sílico-argilosos, areais, materiais pétreos) indicados para emprego nas obras; acompanhamento do tratamento de fundação (quando for o caso); acompanhamento do controle tecnológico de terraplenagem para execução das vias públicas; acompanhamento das sondagens para avaliação das fundações das edificações e subleito das estradas; acompanhamento de eventuais pesquisas para exploração de novas jazidas.

3.1.2.2.3 Atividade 230 / 240 – Acompanhamento de Campo

A Supervisora realizará a supervisão de todas as obras e serviços realizados pelo Programa, acompanhando a execução de cada etapa da obra, entre as quais destacamos os seguintes tipos:

- Obras de Saneamento Ambiental



- Obras de Abastecimento de Água;
- Obras de Terraplenagem;
- Obras de Melhoria em vias urbanas;
- Obras de Parques Urbanos;
- Obras de Mobilidade Urbana;
- Obras de Urbanização;
- Obras em Edificação;

Estas obras estão presentes nos Componentes 1, 2, 3 e 4 do Programa (Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Social).

Serão elaborados pelas empreiteiras e analisado pela Supervisora os seguintes documentos:

- Plano de tráfego (rota) para os equipamentos e veículos de transporte de materiais para as obras, visando a preservação do atual estado das vias a serem utilizadas, ou no caso de não haver alternativas a recuperação das mesmas após o término das obras. Deverá também ser elaborado plano contemplando informação previa a população envolvida, comunicação visual sobre obras, desvios, períodos de interdição dos trechos e outras informações relevantes;
- Planejamento executivo das obras e serviços, com base nas prioridades de execução e liberação previamente definidas pela SEUMA;
- Modelos de relatório de acompanhamento tecnológico e geométrico das obras;
- Solicitação de autorização para início e liberação de obras pela equipe de supervisão.
- Serão realizados pela Supervisora o acompanhamento e os levantamentos de campo necessários para elaboração das medições mensais dos serviços executados.
- Barracas e oficinas;
 - Instalações e parques de estocagem;
 - Instalações necessárias à fabricação do concreto;
 - As ligações com os serviços públicos, água, eletricidade, esgoto, telefone;
 - Escritórios, refeitórios, ambulatórios;

3.1.2.3 Macroatividade 300 – Supervisão e controle ambiental

A macroatividade 300 – Supervisão e controle ambiental é formado pelo grupo de atividades apresentado na figura abaixo. Serão descritas as atividades de forma sucinta e como essas serão executadas.

L A A A A 372

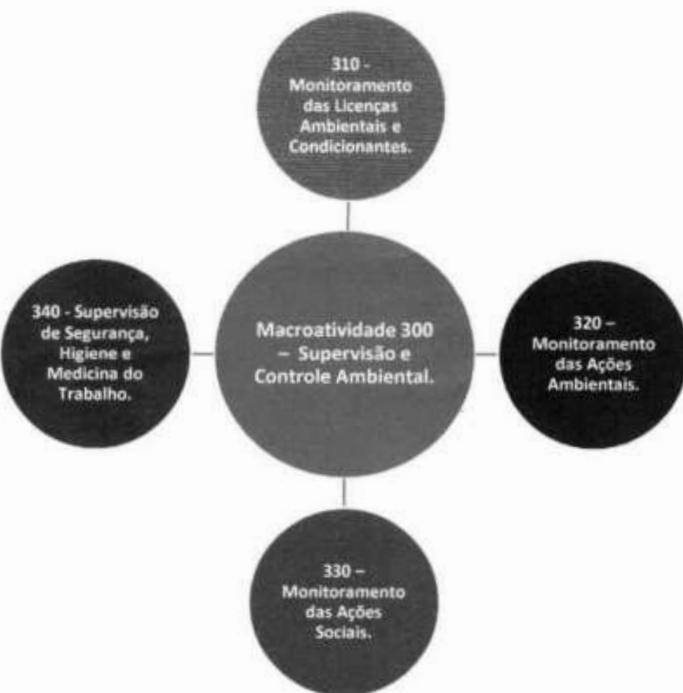


FIGURA 3.6 – ATIVIDADES DA MACROATIVIDADE 400 – SUPERVISÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

3.1.2.3.1 Atividade 310 – Monitoramento das Licenças Ambientais e Condicionantes

Esta atividade se faz permanente durante todo o empreendimento e tem por objetivo fiscalizar as iniciativas de controle ambiental em face dos impactos decorrentes da construção das obras, fazendo com que sejam cumpridas as medidas de mitigação previstas no licenciamento ambiental e atendidas as prescrições dos organismos de meio ambiente da União, do Estado e do Município. A Supervisão deverá ser exercida a partir das orientações contidas nas respectivas licenças visando à minimização dos impactos negativos e a maximização dos benefícios.

O Consórcio realizará a Supervisão Ambiental e Social do Programa e as atividades estarão integradas com as demais atividades a serem executadas pelo Consórcio. Atuará em estreita cooperação com a SEUMA, inteirando-se do estado atual dos processos de licenciamento. Com base na análise prévia e com a identificação das ações requeridas para a obtenção das referidas licenças, será executado o monitoramento das ações para o cumprimento das condicionantes expressos nessas Licenças Ambientais.

O Consórcio realizará o acompanhamento dos condicionantes e obrigações contratuais que devem ser monitoradas e vistoriadas, com a emissão de pareceres, elaboração de documentos de controle, notificações e orientações ambientais.

A Supervisora fará o monitoramento do cumprimento das condicionantes nelas expressas, sendo observados minimamente os seguintes pontos apresentados na figura a seguir:

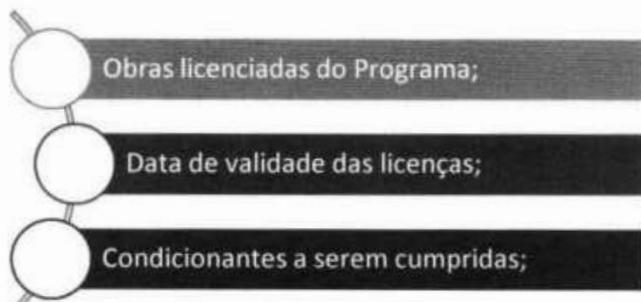


FIGURA 3.7 – PONTOS A SEREM OBSERVADOS SOBRE O MONITORAMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

573

3.1.2.3.2 Atividade 320 – Monitoramento das Ações Ambientais

A Supervisora acompanhará e fiscalizará a implantação das medidas ambientais de acordo com os requerimentos dos processos de licenciamento ambiental. Deverá ser dada especial atenção às ações da Empreiteira relativas as medidas mitigadoras e compensatórias durante todo o período de execução das obras. Em princípio, elas se referem a:

- Canteiro de Obras: assegurar a adoção de técnicas e procedimentos para o trânsito e disposição final de efluentes líquidos, graxas, óleos, esgotos sanitários e resíduos sólidos, na área do canteiro e em seu entorno;
- Substâncias contaminantes: assegurar a adoção de medidas de proteção de insumos contra intempéries, de drenagem pluvial, de isolamento do solo, de prevenção e combate a incêndios e de acondicionamento apropriado de substâncias tóxico, de modo a se prevenir os possíveis impactos ambientais decorrentes dessas atividades. Proceder à análise dos programas de coleta e destinação final de resíduos e sobras de matérias e de prevenção e contenção de acidentes com cargas perigosas;

O Consórcio realizará permanente atualização do monitoramento das ações ambientais quanto também o acompanhamento e supervisão das atividades específicas apresentada no quadro 3.1.

3.1.2.3.3 Atividade 330 – Monitoramento das Ações Sociais

Considerando os aspectos sociais, de fundamental importância ao desenvolvimento do Programa, o Consórcio irá realizar o monitoramento das ações sociais, trabalhando de forma integrada com as demais intervenientes do Programa.

Em todo grande Programa com obras múltiplas são necessárias ações sociais, pois as mesmas têm impactos com desapropriação, desvio de trânsito, entre outros fatores que afetam a população durante a execução das obras e serviços. Pelo o exposto o Consórcio sempre que possível identificará as necessidades de ações sociais. Essa metodologia aumenta o tempo para a solução dos problemas identificados e consequentemente a redução do risco de paralização e/ou reclamação durante o andamento das obras.

O Consórcio realizará permanente acompanhamento das ações sociais, quanto também as atividades específicas apresentadas no quadro 3.1

3.1.2.3.4 Atividade 340 – Supervisão de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

Realizar a avaliação das condições do ambiente em que se desenvolverão os trabalhos, focando na avaliação da graduação de riscos de acidentes de trabalho, contingente de mão-de-obra envolvidos por setor, para definição dos procedimentos de segurança. Com base nessa avaliação serão definidos o procedimento de supervisão e monitoramento dos andamentos dos serviços quanto a quesito segurança, higiene e medicina do trabalho.

Uma vez caracterizada a necessidade de implementação da CIPA para cada uma das Obras iniciadas, o Consórcio fará o acompanhar a sua instalação para assegurar o cumprimento da legislação que dispõe sobre o assunto.

O Consórcio fará o acompanhamento e monitoramento da implantação de todos os serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme o porte e as exigência legais, um caso a ser observado é a implantação do Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, SESMET, de acordo com o grau de risco da atividade principal e o número de trabalhadores do estabelecimento.

O Consórcio realizará permanente acompanhamento das condições do ambiente de trabalho, quanto também as atividades específicas apresentadas no quadro 3.1

3.1.2.4 Macroatividade 400 – Elaboração de projetos

A macroatividade 400 – Supervisão de Elaboração de Projetos é formado pelo grupo de atividades apresentado na figura abaixo. Serão descritas as atividades de forma sucinta e como essas serão executadas. O Consórcio realizará também as atividades específicas apresentada no quadro 3.1

574



FIGURA 3.8 – ATIVIDADES DA MACROATIVIDADE 500 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

3.1.2.4.1 Atividade 410 – Elaboração de Projetos

A SUPERVISORA mobilizará, quando solicitada, profissionais para a elaboração de projetos básicos, executivos e/ou complementares (sondagem, cálculo estrutural, escoramento, instalações, detalhamentos, etc ...) e seus respectivos orçamentos.

3.1.2.4.2 Atividade 220 – Revisão de projetos de obras

A SUPERVISORA mobilizará, quando solicitada, profissionais para revisão e adaptação de projetos básicos, executivos e/ou complementares (sondagem, cálculo estrutural, escoramento, instalações, detalhamentos, etc ...) e seus respectivos orçamentos.

3.1.2.5 Macroatividade 500 – Medição, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços.

A Macroatividade 500 – Acompanhamento de Quantidades, Planejamento, Monitoramento e Avaliação é formada pelas atividades apresentadas na figura a seguir. O Consórcio realizará permanente atualização, medição, planejamento, monitoramento e avaliação das obras e serviços quanto também das atividades específicas apresentada no quadro 3.1.



FIGURA 3.9 – ATIVIDADES DA MACROATIVIDADE 600 – MEDIÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1.2.5.1 Atividade 510 – Acompanhamento de Quantidades

A Supervisão fará o acompanhamento da evolução dos quantitativos durante a execução de das obras e fará, com base nas informações levantadas das execuções das obras e serviços, de modo a prever a necessidade de aditivos de valores e prazos contratados, preparando justificativas e fornecendo subsídios técnicos que auxiliem a SEUMA na elaboração de Termos Aditivos.

Atividade de praxe da Supervisão, para dar a posição quantitativa realizada e a realizar a qualquer tempo. Esta atividade estará baseada no desenvolvimento da atividade levantamento diário dos serviços executados e que atendam a qualidade mínimas exigidas, os aspectos ambientais e as especificações técnicas do projeto.

O controle de quantitativos realizados é base para o controle das medições mensais de serviços, já a quantidade a realizar tem como objetivos verificar se o saldo a executar está compatível com a necessidade de projeto, se antecipando assim a necessidade de elaboração de aditivo contratual.

3.1.2.5.2 Atividade 520 – Planejamento, Monitoramento e Avaliação

A Supervisora executará as seguintes atividades:

Acompanhamento e Controle do prazo de execução

Consiste em acompanhar e controlar o prazo de execução das obras, dentro da sistemática estabelecida, visando detectar desvios e propiciar o devido suporte de orientação ao processo de continuidade da implantação das obras.

O controle físico das obras será realizado através do acompanhamento e registro da quantidade de serviços executados, a comparação do avanço físico entre o previsto e o realizado e de reuniões de programação e controle, entre Supervisora e a Empreiteira, com a participação da SEUMA, e eventualmente da Gerenciadora, a critério da SEUMA.

Acompanhamento e Controle financeiro

Consiste em acompanhar e controlar a execução financeira das obras, dentro da sistemática estabelecida, visando, detectar desvios e propiciar o devido suporte de orientação, quando pertinente.

O acompanhamento e o controle financeiro serão feitos com base na programação financeira do contrato e nas medições mensais de serviço aprovadas. Deverá oferecer as condições para o estabelecimento do controle físico-financeiro do contrato, permitindo a SEUMA e a Gerenciadora a formulação de fluxo de pagamentos e as providências para adequação do provimento de recursos financeiros.

O acompanhamento e o controle financeiro buscarão compatibilizar tais controles com a segmentação adotada pelo controle orçamentário e de fontes de recursos. A velocidade no desenvolvimento dos serviços e obras deve estar compatibilizada com o fluxo de liberação dos recursos, evitando-se descontrole entre o desempenho físico-econômico-financeiro das obras.

Revisão e readequação do cronograma físico-financeiro das obras

Essa atividade visa a adoção de um planejamento dinâmico, na medida em que um contrato de construção de obras e serviços desse vulto muitas são as ocorrências que determinam inflexões no ritmo de construção: intempéries, realocação de famílias, imprevistos geotécnicos, de fornecimento, de desembolso e outras razões de ordem superior. Ressalte-se ainda que o conjunto de obras e serviços previstos será executado em vários locais, com diferentes tipos de obras que ocorrerão em momentos diferenciados, o que poderá contribuir para a ocorrência de defasagens de cronogramas que terão que ser ajustados. Para assimilar essas alterações no curso da obra torna-se impositivo o exercício de reprogramação dos trabalhos, daí a necessidade dessa atividade, que se fará permanente durante a vigência do contrato, visando a execução dentro dos prazos previstos contratualmente.

Controle e avaliação periódica do planejamento executivo

576



Essa atividade consistirá na atualização sistemática das informações do plano de fiscalização as obras e serviços e na análise das mesmas. A análise periódica das informações atualizadas permitirá a identificação de situações de atrasos na execução programada, na entrega de materiais e equipamentos. O conhecimento tempestivo desses desvios permitirá diligenciar pelo restabelecimento da programação original, de acordo com a atividade acima.

Controle dos custos realizados e a realizar

A valoração dos quantitativos realizados, juntamente com a previsão de custos restantes baseado nos projetos com suas eventuais adequações, será atividade de base da Supervisão, para dar a posição financeira realizada e a realizar da obra, a qualquer tempo.

Emissão periódica de balanços físico-financeiros

Atividade a ser cumprida baseando-se na análise do realizado das obras e serviços restantes, de acordo com as atividades (levantamento diário dos serviços executados) e (controle dos custos realizados e a realizar).

Identificação dos caminhos críticos

Na supervisão das obras e serviços, para esta atividade, será utilizando o Software MS PROJECT que, convenientemente alimentado pelas informações oriundas da atividade (particularmente das possíveis ocorrências significativas citadas naquela atividade que podem ocasionar alterações no cronograma), identificando e avaliando assim, periodicamente, a ocorrência e o ritmo de eventos e atividades que afetam caminho crítico de execução das obras.

A identificação dos caminhos críticos das obras e serviços, possibilita que a Supervisora faça o acompanhamento e o monitoramento das ações em desenvolvimento, possibilitando assim a devidas correções de eventuais desvios no desenvolvimento das obras e serviços que possa contribuir para o atraso das obras e serviços em execução.

Fluxograma de Atividades

É apresentado a Figura 3.10, fluxograma das atividades que retrata o encadeamento das atividades agrupadas por macroatividades e seguidamente o Quadro 3.1 que apresenta o agrupamento das atividades específicas por macroatividades.

Os fluxogramas (figura 3.10) permitem uma visão sequencial, geral, antecipada, do desenvolvimento dos trabalhos de supervisão das obras e serviços e combinada com o quadro 3.1 que permite uma relação com as atividades específicas.



L 578 ✓ A A ✓

3.2 METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS

3.2.1 Considerações iniciais sobre a metodologia na supervisão de obras

O modelo gerencial proposto para Supervisão das obras foi estruturado com base na ampla experiência das empresas integrantes do Consórcio em Supervisão de obras Multisetoriais urbanas de grande porte, considerando as funções básicas demandadas pela SEUMA, para atendimento as demandas de Supervisão do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL e obedece, em linhas gerais, às modernas e consagradas técnicas de supervisão de programa e projetos.

A supervisão será exercida com base em ações sistêmicas de integração das fases de desenvolvimento dos trabalhos, como planejamento e controle, gestão administrativa e financeira, disponibilização dos projetos, para o cumprimento de prazo, custo e qualidade, estabelecidos nos contratos, projetos, obras e demais aquisições, e na programação geral.

A adoção de uma supervisão compatível com o modelo gerencial do Programa constitui um dos fatores de sucesso do gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas. Este fato representa um objetivo prioritário, que requer um conhecimento prévio da abrangência dos serviços a serem prestados, a definição do prazo de prestação dos serviços e da forma como se pretende atuar durante a implantação, isto é, a inserção da supervisão no modelo gerencial, a identificação das interfaces a serem administradas (internas e externas), os canais de comunicação, etc. É ainda imperativo o conhecimento das características físicas e técnicas das intervenções e de sua maior ou menor flexibilidade de implantação, para estabelecimento do modelo de supervisão mais adequado.

Com a definição desses aspectos é que se estabelece o modelo operacional para supervisão das obras e projetos, o esquema organizacional da equipe de trabalho, os níveis de decisões, os graus de delegação e a forma de relacionamento, tanto na organização da equipe de gerenciamento e supervisão, quanto junto à SEUMA e demais órgãos intervenientes na implantação do Programa.

Para o desenvolvimento dos serviços de **Consultoria para a Supervisão Técnica e Socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de desenvolvimento socioambiental de Sobral**, o Consórcio irá utilizar o método iterativo de gestão de quatro passos e denomina-se PDCA. Este método é utilizado para o controle e melhoria contínua de processo e produtos. Assim, o consórcio tem vasta experiência de aplicação do método PDCA no serviço de supervisão de obra, pois cada programa tem suas especificidades locais, segue figura a seguir.

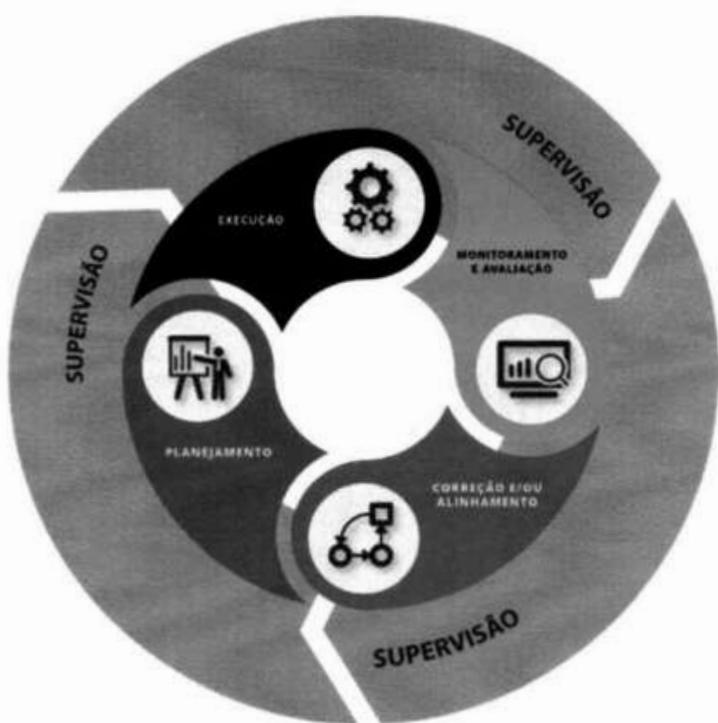


FIGURA 3.11 – CICLO DE MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

A utilização do processo de melhoria contínua, no dia a dia da execução dos serviços, permite a constante otimização dos processos e rotinas utilizados na Supervisão das obras e serviços, garantindo assim, uma performance de alto nível na execução dos serviços, propiciado pelo aprendizado contínuo das ações e atividades da Supervisora

A melhoria continua na realização da supervisão das obras ainda vai possibilitando o melhor planejamento das rotinas de Supervisão e uma otimização de recursos, pois os processos estarão constantemente sendo melhorados, sempre em conjunto com as partes envolvidas: Supervisora, SEUMA, Projetistas, Gerenciadora, Empreiteiras, entre outros, garantindo assim a melhor forma de trabalho.

3.2.2 Metodologia da coordenação geral

A Supervisão trabalhará em sintonia com as demais áreas do Programa, garantindo assim as informações necessárias para a realização dos serviços. Assim, para o planejamento logístico e executivo são elementos relevantes a distribuição espacial das obras e a situação executiva-administrativo e financeira das obras.

O Consórcio realizará também o monitoramento e o acompanhamento do Controle de qualidade das obras e serviços do Programa, o controle e acompanhamento da elaboração de projetos, planejamento e controle de obras e de outros Componentes e ações do Programa e também dará apoio à SEUMA no que se refere ao controle do cumprimento das obrigações contratuais pelas Construtoras, metas de prazo, custo e qualidade das obras, além das demais obrigações contratuais, de caráter administrativo e legal, como: instalação e manutenção do canteiro de obras; mobilização dos recursos necessários; licenças ambientais, segurança e higiene do trabalho; atendimento ao público; cumprimento das exigências com o meio ambiente; controle de planilhas contratuais, serviços fora do escopo, pleitos das construtoras, termos aditivos, etc.

A Supervisão da execução das obras e serviços, também dará apoio às atividades de programação e controle físico, ao controle físico-financeiro, apoio na administração dos contratos, apoio ao monitoramento das questões ambientais. Para tanto são utilizados rotinas e procedimentos específicos para cada uma das fases do acompanhamento e controle, inclusive para registros de não conformidade e refazimento dos serviços defeituosos até sua aceitação final.

Serão utilizadas Listas de Verificações (LV's) e rotinas apropriadas, para orientar o controle e registros de dados e informações do processo executivo ao longo dos trabalhos, compatíveis com a natureza de cada um dos serviços e obras.

- **Plano de Supervisão**

O Plano de Supervisão trata da forma como as atividades de supervisão se desenvolverão ao longo do período de implantação dos serviços e obras.

São apresentadas as premissas assumidas na elaboração do Plano e a descrição das atividades, que serão desenvolvidas em três fases dos trabalhos, a saber: atividades de pré-implantação; atividades de implantação; atividades de recebimento das obras.

• Ferramentas Computacionais para Apoio à Supervisão de Obras e Projetos

A utilização de ferramentas tais como sistemas integrados, garante o sucesso do resultado esperado de uma de um programa multisectorial de obras, envolvendo diversos Componentes e subcomponentes. No presente caso do Consórcio, o BENTHAM é este sistema de informações que agritará diversos módulos e reunirá todas as informações do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.

Alguns exemplos de telas do BENTHAM são apresentados nas figuras a seguir, algumas telas do BENTHAM.



FIGURA 3.12 – ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMOS

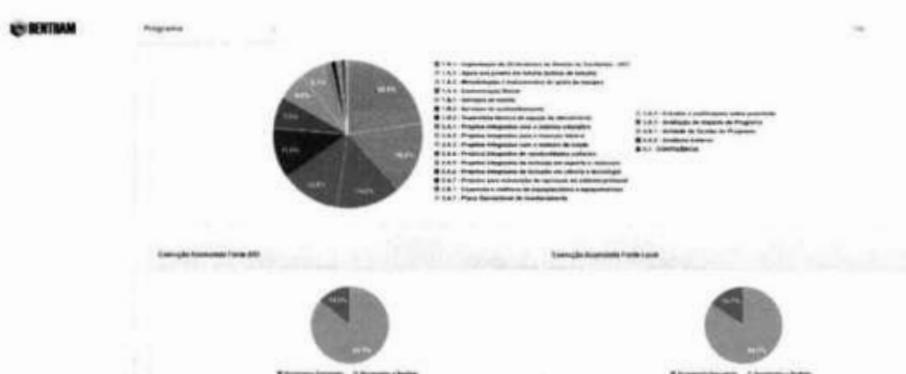
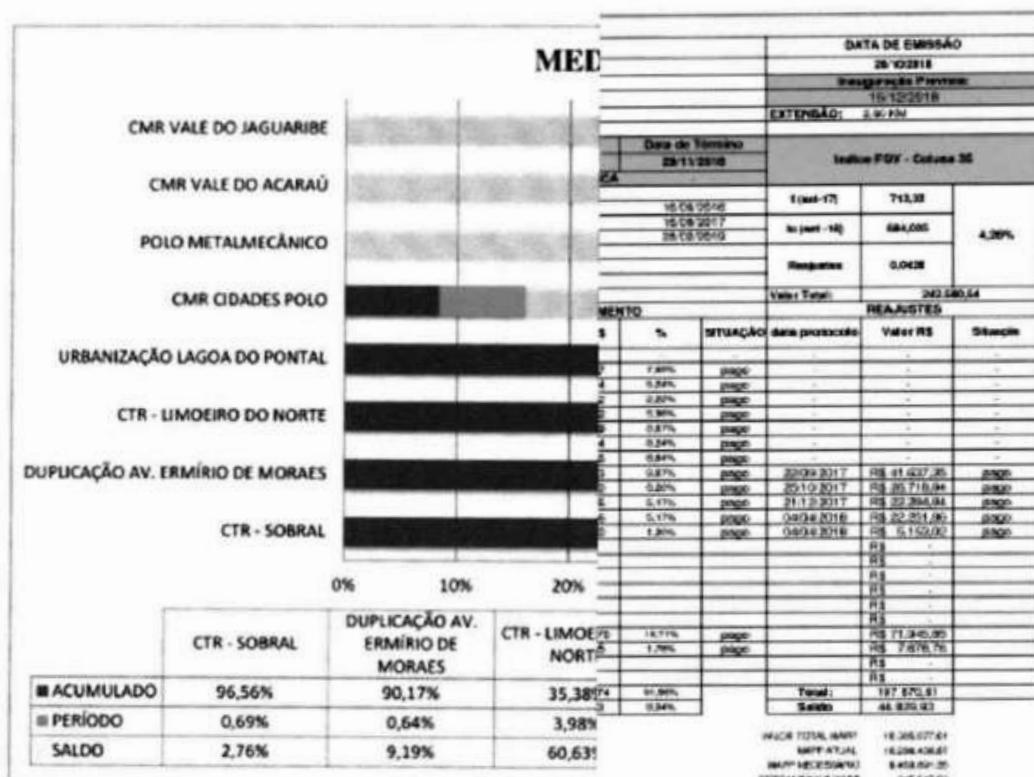
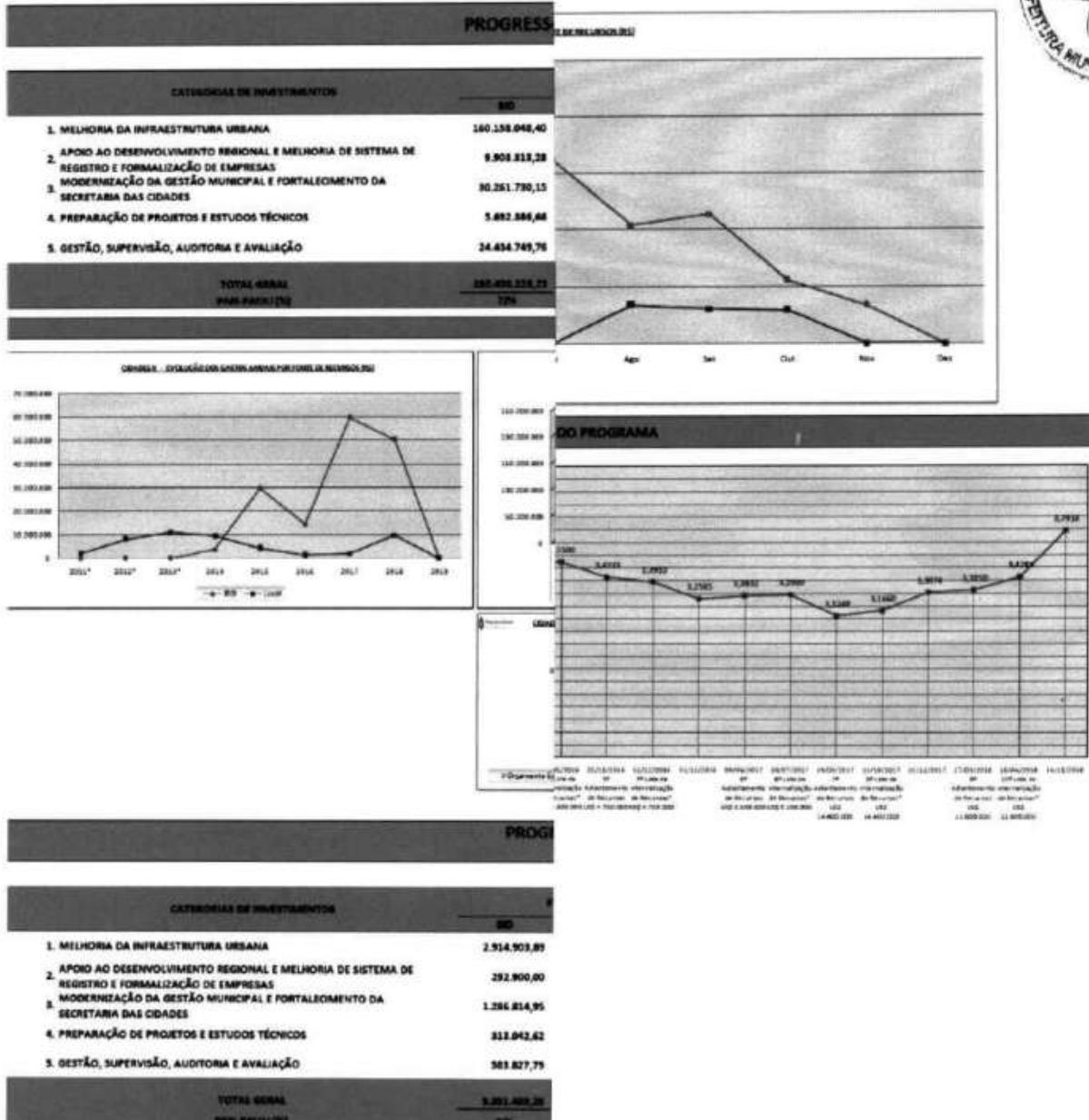


FIGURA 3.13 – EVOLUÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMOS

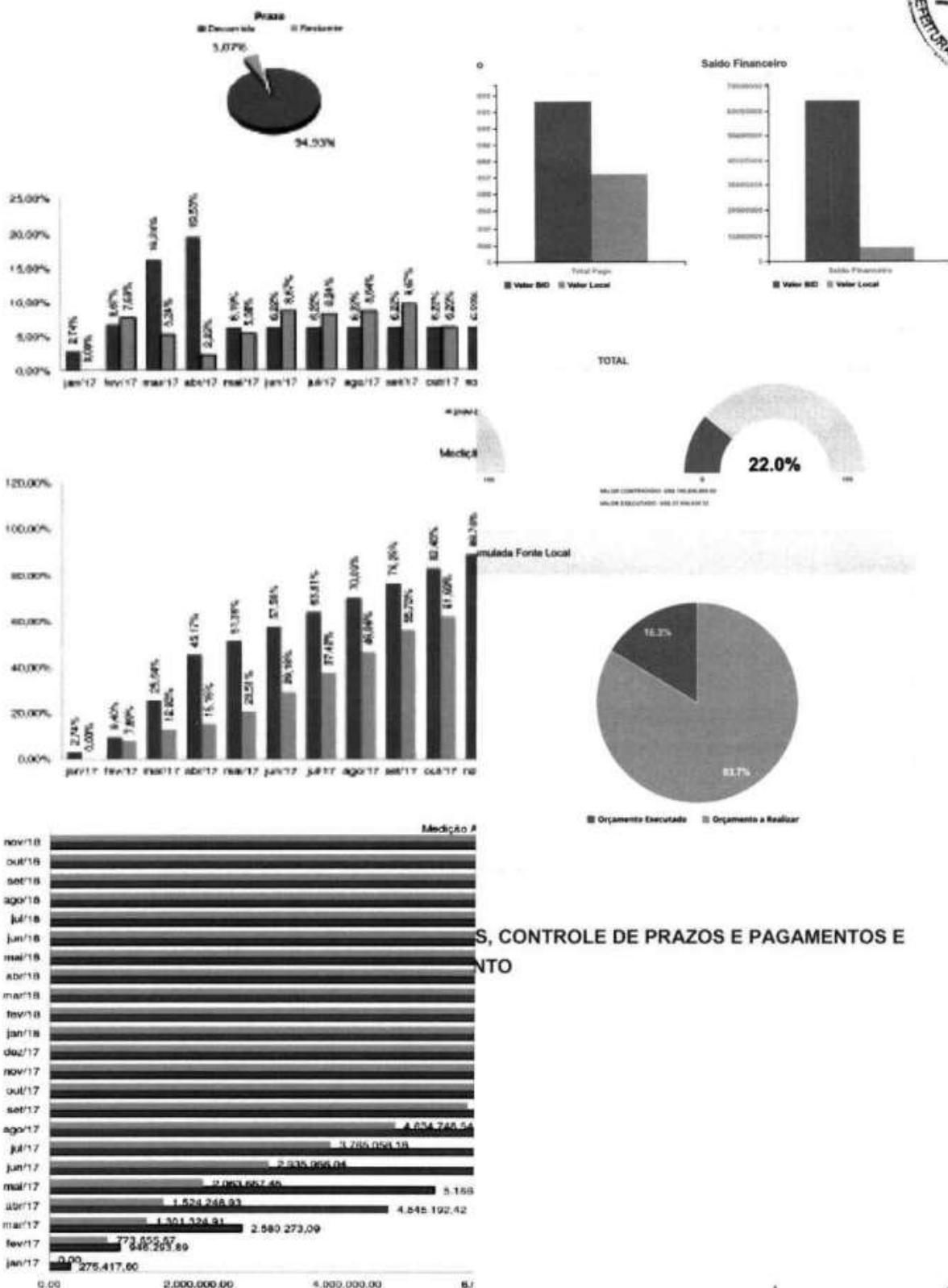


CPI: N° 001/2019

os Dumont, 2456, Aldeota. Fortaleza - Ceará - 64345-8315.



384



3.2.3 Metodologia para supervisão de campo

Tendo como base o Plano de Supervisão e Obras que trata da forma como as atividades de supervisão se desenvolverão ao longo do período de implantação dos serviços e obras, apresentadas as premissas assumidas na elaboração do Plano e a descrição das atividades, que serão desenvolvidas em três fases dos trabalhos, a saber: atividades de pré-implantação; atividades de implantação; atividades de recebimento das obras.

- Premissas: Na proposição da forma de atuação da Supervisão, são considerados os seguintes elementos principais:
 - O modelo funcional, que deverá proporcionar condições de flexibilidade e de funcionalidade adequados ao objetivo a ser alcançado;
 - O escopo dos trabalhos constante dos TR – Termos de Referência e a metodologia exposta nesta Proposta;
 - A equipe técnica fixada nos TR, inclusive cargos, funções e experiência mínima;
 - O prazo de execução dos serviços de supervisão;
 - O sistema para acompanhamento e controle físico-financeiro;
 - O conhecimento que a empresa e seus técnicos possuem de serviços e empreendimentos equivalentes;
 - As interfaces entre a SEUMA / Gerenciadora / Projetistas / Supervisão / Empreiteiras.
- Desenvolvimento das Atividades de Supervisão: As atividades de supervisão se desenvolverão com base nas programações oficiais de execução das obras, prevendo-se 3 (três) grupos de atividades, a serem desenvolvidas cronologicamente, assim definidas:
 - Atividades iniciais de preparação dos trabalhos de supervisão;
 - Atividades operacionais que estão bem caracterizadas na abrangência dos serviços de supervisão das obras,
 - Atividades de recebimento das obras.

A seguir detalhamos os três grupos de atividades serem desenvolvidas cronologicamente pela Supervisora:

- Atividades de Preparação dos Trabalhos de Supervisão: Devem preceder o início da execução dos serviços e obras, caracterizando-se pela fase preparatória dos trabalhos de supervisão (pré-implantação), na qual serão desenvolvidos e/ou consolidados os seguintes grupos de atividades:
 - Mobilização do pessoal;
 - Programação de Partida;
 - Monitoramento da obtenção das Licenças Ambientais;
 - Análise dos projetos e das especificações técnicas para construção;
 - Elaboração das diretrizes, normas, procedimentos e rotinas, que irão complementar o projeto e as especificações, aplicados à execução e controle das obras, inclusive quanto aos aspectos administrativos, ambientais e de segurança;
 - Concepção e implantação de relatórios estratificados de acompanhamento e controle, relatórios técnicos especiais; de inspeção periódica e relatório final;

- Implantação de sistemáticas para: controle de qualidade, medição de serviços e obras das Empreiteiras; controle físico-financeiro das Obras;
- Atividades Operacionais de Supervisão: Esta fase trata da supervisão da implantação efetiva das obras: A equipe exercerá as atividades operacionais de supervisão, sob os aspectos de programação, inspeção, acompanhamento, controle e informação, referentes às obras, fornecimentos, acompanhamento das medições de serviços e obras, apoio na administração dos contratos das Empreiteiras, no monitoramento das questões ambientais.
- Atividades para Recebimento das Obras do Programa: O recebimento das obras se dará em duas etapas: recebimento provisório e recebimento definitivo, conforme especificado a seguir:
 - A Supervisora fará a inspeção final das obras, elaborará o respectivo relatório de inspeção final e o emitirá, tendo anexos os documentos complementares, necessários ao recebimento. Tais documentos devem atestar a boa qualidade das obras e a funcionalidade das mesmas.
 - Na etapa de recebimento definitivo, a Supervisora inspecionará as obras implantadas, registrando eventuais não conformidades por um período a ser estabelecido pela SEUMA. Nesse período será realizada reunião com a Empreiteira e SEUMA, de modo a debater as não conformidades, programar e controlar o tratamento das mesmas.
 - Estando as não conformidades solucionadas, a Supervisora emitirá relatório específico, acompanhado da documentação comprobatória, que serão encaminhados a SEUMA a quem caberá a elaboração do Certificado de Recebimento Definitivo das Obras.

A Supervisora fará o monitoramento e o acompanhamento da qualidade das obras por meio do controle geométrico e tecnológico, com base nas normas técnicas, especificações técnicas dos projetos e certificados emitidos pelos fabricantes, comparando-se as tendências observadas com a meta estabelecida é possível identificar desvios de rumo em relação ao estabelecido e elaborar planos de ação e/ou recomendações.

A supervisão será executada por uma equipe multidisciplinar formadas por engenheiros, técnicos, que farão a análise do planejamento das obras apresentados pela Empreiteira, bem como a sua programação de trabalho, com base nesta informação verificação os recursos alocados pela empreiteira se estão em conformidade com a natureza e o porte da obra e serviço a serem executados, autorizando ou não o início das obras e serviços, durante a execução serão acompanhado *in loco* pela a Supervisora, considerando as especificação técnicas do projetos, as normas técnicas, os condicionantes ambientais e outros fatores que possa contribuir para a qualidades e o andamentos dos serviços.

Considerando que as Obras e serviços a serem supervisionados são multisetais, será dada atenção especial as obras de maior volume, seja ele financeiro e de trabalho, através da elaboração do Curva A B C, de cada contrato a ser supervisionado. Desta forma aumentando o controle sobre os itens mais importante da execução das obras e serviços, um exemplo de item a ser acompanhado são os referentes a terraplenagem, pois envolvem troca de solo (Corte, aterro e transporte de material).

No desenvolvimento da Supervisão das obras a Supervisora com a utilização da sua equipe técnica dará o apoio as seguintes ações:

- Orientar as Empreiteiras na execução dos serviços, no que diz respeito à interpretação dos Projetos Finais de Engenharia;
- Acompanhar, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia;

- Verificar, amostrar e, se for o caso, aceitar cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação das normas do DNIT ou ABNT;
- Realizar auditorias pelo sistema de amostragem das avaliações, testes e ensaios realizados pelas Empreiteiras, como forma de conferir a qualidade das análises feitas pelas;
- Propor à SEUMA soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;
- Exigir das Empreiteiras, juntamente com a equipe de supervisão ambiental da SEUMA, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental, devendo realizar reuniões periódicas conjuntas com a equipe de supervisão ambiental e com as Empreiteiras para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;
- Exigir que os serviços das Empreiteiras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, e reportando sistematicamente, por escrito, à SEUMA sobre as condições da sinalização;
- Assessorar a SEUMA na análise das reivindicações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;
- Emitir parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;
- Diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das Empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;
- Efetuar os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis.

No controle diário do andamento das obras e serviços a Supervisora utilizará o Diário de Obras, fazendo as dividas anotação do andamento das obras, da qualidade das mesmas, da equipes e recursos mobilizados, de forma eu todos os fatos e/ou acontecimento relevantes sobre a obra e serviços, estejam devidamente registrados, possibilitando assim o seu reatamento e eventuais pesquisa futuras. O Diário de obras será mais um instrumento de controle das obras utilizados pela a Supervisora e uma forma de manter a SEUMA informada do andamento e dos acontecimentos relevantes nas obras e serviços.

A Supervisora realizará uma reunião semana com a sua equipe para avaliar o andamento dos serviços, dificuldades encontradas, principais serviços em andamento e previsto para iniciar na semana seguinte, assim como os processos que necessitam de uma resposta da Supervisora, definindo prazo para o atendimento dos mesmos. Nessa reunião será feito um balanço geral das obras em andamento e o seu atendimento ao planejado, possibilitando a identificação de eventuais desvios e sua correção.

Na figura seguir, apresentamos modelos que utilizamos para Diários de Obras.



FIGURA 3.19 – BENTHAM – DIÁRIO DE OBRAS

3.2.3.1 Metodologia para supervisão dos serviços tecnológico, geotécnico e qualidade

Laboratório de solos: Os ensaios servirão para confirmar os índices e parâmetros dos materiais previstos para aproveitamento e serão executados pela Empreiteira.

Controle Geotécnico - será acompanhado através de auditagem dos ensaios laboratoriais imprescindíveis à determinação das características dos materiais examinados em cada etapa, assim como através de análise táctil-visual dos materiais utilizados, por inspetores com larga experiência em serviços dessa natureza.

A qualidade dos materiais - selecionados para emprego nas obras será avaliada através dos seguintes ensaios laboratoriais, as especificações de projetos e certificações de fornecedores, de confirmação: i - ensaios de Compactação (NBR-7182); ii - Determinação da Massa Aparente Seca "in situ" (NBR-7185); iii - Índice de Suporte Califórnia (NBR-9895); iv - Obtenção de Amostras Deformadas (NBR 6457); v - granulometria com e sem sedimentação (NBR 5734, NBR 6457 e NBR 7181); vi - Limite de Plasticidade (NBR 7180); VII - Limite de Liquidez (NBR 6459); viii - Ensaio de Compactação Proctor Normal, Intermediário e Modificado; ix - Outros ensaios indicados nas especificações de cada obra;

3.2.4 Metodologia para supervisão da execução dos serviços e obras específicos

3.2.4.1 Metodologia para supervisão dos serviços topográficos e geométricos

Esta metodologia abrange o acompanhamento dos serviços e a verificação da conformidade com o projeto e normas técnicas da ABNT (NBR 13133).

A metodologia a ser adotada, quando necessária, seguirá o seguinte roteiro: i - as Empreiteiras deverão informar, tomando como referência os cronogramas físico-financeiro (CFFs), a programação de levantamentos topográficos a serem realizados; ii - O Consórcio, através de sua equipe topográfica, fará o acompanhamento do início e final dos trabalhos para facilitar o entendimento das plantas de topografia que serão confeccionadas; iii - após conclusão dos trabalhos pelas Empreiteiras e de posse das plantas e/ou caderetas dos levantamentos topográficos, o Consórcio fará uma verificação amostral para aprovar a locação e nívelamento realizado; iv - Uma vez aprovado o Consórcio comunicará à SEUMA para liberação da frente de serviço;

Os serviços de acompanhamento abrangerão a verificação dos marcos: um conjunto de Marcos Referenciais de concreto serão implantados pela Empreiteira no início das obras, a partir dos já existentes, e servirão de apoio para a construção das mesmas. O Consórcio selecionará dois Marcos para verificação do seu georreferenciamento, utilizando metodologias diferenciais sendo a estação de referência pertencente ou referenciada à RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo, com Datum no sistema SIRGAS 2000.

O Consórcio declarará em conformidade se o resultado da verificação apontar valores cujas diferenças para os estabelecidos pela Empreiteira estiverem na faixa de tolerância indicada pela Norma específica.

Verificação da Locação e Nivelamento – será acompanhada pelo Consórcio a locação e nivelamento das linhas base para as obras, e serão realizadas verificações amostrais para aprovação dos serviços.

Verificação do Controle de Nível – será acompanhado pelo Consórcio para garantir a fidelidade às cotas de projeto e assegurar a perfeita execução das obras, sobretudo dos terraplenos.

Verificação dos Levantamentos Planialtimétricos - com base na NBR 13133 será verificada a planialtimetria das áreas em questão, visando estabelecer a base planialtimétrica para medição de terraplenos e para checagem dos níveis.

Verificação dos trabalhos de Batimetria: Será feito o acompanhamento dos levantamentos da topografia de terrenos submersos para se definir as cotas e volumes dos aterros submersos sempre garantindo atendimento às exigências e normas para este tipo de serviço.

3.2.4.2 Metodologia para supervisão da execução das obras de saneamento

Será assegurado, através do acompanhamento das obras, antes da execução do terraplenagem e da pavimentação, que as mesmas sejam executadas em obediência às instruções de projeto, quanto à correta localização, dimensões, cotas e alinhamentos.

O acompanhamento da execução destas obras será feito através de inspeções dos serviços, acompanhamento de testes de redes e registros dos serviços utilizando rotinas padronizadas.

A Fiscalização incluirá nos relatórios mensais de avanço físico das obras os comentários sobre a qualidade e quantidades destes serviços, inclusive testes de estanqueidade de redes, teste de funcionalidade de hidrômetros, controle de qualidade de tubos e conexões, ensaios de materiais e de concreto, etc.

Do ponto de vista dos processos metodológicos a sequência de iniciativas obedece à seguinte ordem cronológica: i - O Consórcio recebe do SEUMA o Projeto respectivo, ii - A Empreiteira, ao examinar o Projeto e em conformidade com a sua programação de ataque às obras, inicia o serviço; iii - O Consórcio analisa o método construtivo, visando o acompanhamento da execução e controle tecnológico; iv - A Empreiteira registra no Diário de Obras o início dos Serviços de Execução; v - Inicia-se então a Supervisão e Acompanhamento sob a Coordenação, das tarefas acima mencionadas, culminando com a validação dos serviços e a liberação para medição; vi - As ocorrências no curso da execução são registradas no Diário de Obras.

3.2.4.3 Metodologia para Supervisão da execução da macrodrenagem e microdrenagem

Será assegurado, através do acompanhamento das obras, antes da execução do terraplenagem e da pavimentação, que as mesmas sejam executadas em obediência às instruções de projeto, quanto à correta localização, dimensões, cotas e alinhamentos.

O Consórcio tomará as medidas necessárias para que os materiais a serem empregados passem por rigorosa inspeção afim de que atendam às especificações dos projetos.

O início de qualquer serviço, diretamente relacionado com as obras, só se dará após a Empreiteira proceder a limpeza total do terreno a ser ocupado pelas mesmas e pelas instalações necessárias à sua execução.

O Consórcio acompanhará o controle dos serviços executados pela Construtora e estabelecerá as tolerâncias admitidas para os mesmos, fazendo cumprir as Normas e Especificações Contratuais.

3.2.4.4 Metodologia para supervisão da execução das obras de terraplenagem

Escavações em Geral – a metodologia de controle das escavações se orientará pelos seguintes passos:

I - Coordenador encaminhará Notas de Serviços e Desenhos para a Equipe de Inspeção de Campo; II - O Plano de Supervisão elaborado, que se baseará na programação de obras de acordo com o Cronograma Físico a ser fornecida pela SEUMA, estabelecerá as diretrizes da supervisão e acompanhamento técnico, que será adotada pela Equipe Técnica de Apoio; III - O acompanhamento buscará fazer com que sejam alcançadas as dimensões, alinhamentos, taludes e cotas previstas nos projetos respectivos, especialmente em se tratando das escavações relacionadas à dragagem das lagoas. IV - Na sequência do acompanhamento a equipe procederá a classificação dos materiais na medida do avanço das escavações; V - Ao término será avaliado o leito final de escavação para confirmação das características da fundação ou, em caso de divergências, a definição do tratamento a ser efetuado ou a continuação das escavações até se alcançar as condições aceitáveis das cotas da seção de projeto; VI - No caso das escavações em jazidas o acompanhamento será focado na retirada de materiais que apresentem as características geotécnicas apontadas no projeto, daí a importância da demarcação da cota final de exploração. Será assegurado também que as camadas exploradas sejam isentas de vegetais e outros detritos.

Aterros em Geral - o controle dos aterros se orientará pelos seguintes passos: i e ii – conforme descrição no item anterior; iii - Iniciar pelo acompanhamento e controle de qualidade dos materiais e diligenciar para que sejam lançados, espalhados, homogeneizados e nivelados de modo a garantir uma espessura da camada não compactada de 25 cm, obedecendo aos off-sets e níveis indicados no projeto; iv - Assegurar que os materiais do núcleo e espaldares estejam isentos de fragmentos vegetais e outros detritos indesejáveis; v - Aprovar a camada compactada do núcleo e espaldares fazendo a verificação da espessura final, densidade in situ, através do método Hilt-Proctor (NBR 12102), grau de compactação e desvio de umidade; vi - Diligenciar para que os ensaios Hilt-Proctor sejam executados a cada 500 m³ de material compactado. A cada dez ensaios de densidade in situ será realizado um ensaio de caracterização completa do material; vii - Diligenciar pela não ocorrência de juntas de terraplenagem, salvo nos casos previstos em projeto; viii - Promover a fiel observância das Normas Técnicas da ABNT e as recomendações das Especificações Técnicas do Projeto.

3.2.4.5 Metodologia para supervisão da execução da sub-base

O Consórcio acompanhará o controle geotecnológico da camada de sub-base, onde existir, a partir dos seguintes ensaios laboratoriais: i - Ensaios de caracterização (NBR 7181; 7180 e 6459); ii - Determinação do teor de umidade; iii - Ensaios de compactação (NBR 7182); iv - Ensaio Índice de Suporte Califórnia (NBR 9895); v - Determinação da massa específica aparente seca máxima in situ (NBR-7185); vi - Determinação do índice de grupo.

Os serviços serão aceitos, sob o ponto de vista tecnológico, desde que os valores individuais obtidos para expansão, granulometria e índice de grupo, atendem aos requisitos pré-estabelecidos, e os valores calculados, estatisticamente, para o ISC, sejam iguais ou superiores ao valor mínimo especificado. Os materiais a serem utilizados serão observados quanto à isenção de matéria orgânica.

O controle geométrico e de acabamento da camada de sub-base será procedido mediante a execução de levantamento topográfico planaltimétrico, antes e após a execução da camada e da apreciação visual das condições de acabamento da superfície da plataforma.

Os serviços somente serão aceitos, no que se refere ao controle geométrico e de acabamento, quando: (I) a largura da plataforma não apresente valores ± 10 cm da prevista no projeto, até 20% em excesso para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta, e a espessura média determinada estatisticamente não atinja valores abaixo da espessura do projeto, menos 1 cm; os valores individuais de espessuras não ultrapassem a de projeto, mais ou menos 2 cm e as condições de acabamento sejam julgadas satisfatórias.

3.2.4.6 Metodologia para supervisão das Bases Granulares das Vias

O controle geotecnológico a ser adotado pelo Consórcio na execução da Camada de Base consiste no acompanhamento das operações de espalhamento, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais transportados da jazida para a pista, que



deverá ser devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, a espessura projetada. Caso a base seja com mistura o controle será feito, inicialmente, com materiais constituintes e depois da mistura.

Os ensaios laboratoriais que o Consórcio acompanhará para o controle tecnológico da execução da base referem-se a: i - Determinação da massa específica aparente in situ (NBR-7185); ii - Teor de umidade; iii - Ensaios de Caracterização (NBR 7181; 7180; 6459); iv - Índice de Suporte Califórnia; v - Criteriosa inspeção visual da camada.

A aceitação geotecnológica dos serviços será efetivada mediante o atendimento das condicionantes que preconizam a utilização de materiais isentos de matéria orgânica ou outras substâncias prejudiciais, e os valores individuais obtidos para expansão, granulometria, liquidez, plasticidade e CBR atendam aos requisitos pré-estabelecidos para execução de base granular.

O controle geométrico e de acabamento adotado pelo Consórcio será procedido mediante a execução de levantamento topográfico planítmétrico, antes e depois de cada etapa, para determinação da largura e espessura previstas no projeto e a verificação visual das condições de acabamento da superfície.

A aceitação da geometria e acabamento da execução da base se dará após atendidas as condicionantes do projeto, no que se refere a largura da plataforma, não se admitindo valores inferiores ao previsto em projeto e a espessura média, determinada estatisticamente, não atinja valores inferiores a menos 1cm, não se tolerando valores individuais fora da faixa da espessura de projeto mais 2 e menos 1 cm.

3.2.4.7 Metodologia para supervisão das Obras e Serviços de Instalação Eletromecânica

A supervisão das obras e serviços eletromecânicos tem por finalidade a obtenção de instalações e equipamentos instalados das adutoras, estações elevatórias, estações de tratamento e entre outros em perfeita consonância com os projetos e especificações. Cuidados especiais serão tomados quanto aos ensaios e testes preconizados nos documentos de referência a serem seguidos, os quais deverão ser assistidos por técnicos da Supervisora.

As instalações e equipamentos serão objeto de verificações e as instalações eletromecânicas somente serão consideradas aceitas após todas terem tido seus testes e comissionamento aceitos pela Supervisora.

3.2.4.8 Metodologia para supervisão das Obras e Serviços de Dragagem

A supervisão das obras de dragagem comprehende, em termos gerais, assistir, acompanhar e verificar a conformidade dos serviços e obras para atendimento do projeto executivo, das especificações e instruções advindas de normas técnicas e cronograma de execução. Atenção especial será dada através do controle topográfico e geométrico, para garantir a perfeita execução das quantidades especificadas em projeto, tendo em vista que diversas destas dragagens tem por finalidade a readequação das lagoas das Estações de Tratamento de Esgoto, devendo assim garantir as condições projetadas. Também compõem as atividades: controle quantitativo dos serviços por meio da verificação das apropriações, atendimento ao plano de ataque e da elaboração dos boletins de campo.

3.2.4.9 Metodologia para supervisão das obras de concreto convencional

Concretos Convencionais - a definição dos traços para cada concreto requerido será efetuada através de métodos de dosagem experimental, sendo os materiais constituintes do mesmo, previamente, ensaiados a fim de garantir o máximo aproveitamento desses materiais disponíveis.

Será dada importância à aceitação dos materiais constituintes do concreto. As areias deverão ser avaliadas quanto à granulometria, através de ensaios de peneiramento, verificação de impurezas, presença de argilas ($<1,5\%$ em peso); material pulverulento ($<5,0\%$ em peso); as impurezas orgânicas e os ensaios calorimétricos; ausência de pedregulhos, raízes e outros detritos prejudiciais à boa qualidade do concreto. Quanto aos agregados os mesmos cuidados serão necessários, para garantir isenção de substâncias nocivas, como as argilas em torrões ($<0,25\%$ em peso), material pulverulento ($<1,0\%$ em peso); ensaios para verificação da

592

suscetibilidade ao esmagamento, ensaios de durabilidade (ciclagem com sulfato de sódio, perda < 12%).

O laboratório a ser instalado pela Empreiteira deverá reunir condições de executar ensaios de fixação das características do cimento, ensaios de umidade das areias, ensaios de "SLUMP TEST" e ensaios para dosagem de concreto. Para determinação da resistência à compressão (rompimento de corpos de prova) a Empreiteira deverá garantir contratos com laboratórios idôneos, para execução dos ensaios de acordo com a NBR 6118.

A verificação da qualidade do aço dar-se-á através da realização dos ensaios de tração, conforme NBR 6152 e dobramento, conforme NBR 6153. Cada lote de aço será ensaiado na fábrica como rotina de controle de qualidade, seguindo a Norma NBR 7480. A inspeção de forma deve indicar a qualidade do material para o emprego indicado, em termos da espessura, resistência, rugosidade do plano de forma e alinhamento da folha.

Os trabalhos de acompanhamento técnico abrangerão: verificação dos equipamentos para avaliar se estão compatíveis com os planos de concretagem, turnos de serviço, alternância de equipes, se necessário para não interromper a concretagem; o preparo, o lançamento, o adensamento e a cura do concreto. Checagem da montagem das formas, cimbramentos, colocação dos ferros, se estão de acordo com a indicação das plantas estruturais.

3.2.4.10 Metodologia para supervisão de obras dos parques e praças

Compreende o acompanhamento e controle da execução das obras de urbanização, incluindo a implantação dos parques e jardins, administrativos, de centro de arte e ofícios, centro de convivência de idosos; restaurante; vestiários; aparelhos de ginástica; palco; campo de futebol; quadras poliesportivas; quadras de vôlei e basquete; quiosques; espelho d'água; estacionamento; lixeira; playground; bancos; pavimentação em "blokret"; paisagismo e iluminação pública.

3.2.4.11 Metodologia para supervisão de obras no sistema viário

A Supervisora acompanhará a implantação geométrica e a terraplenagem da sub-base das vias conforme descrito na atividade de terraplenagem além do controle da camada de sub-base a partir dos ensaios laboratoriais.

O controle geométrico e de acabamento da camada de sub-base será procedido mediante a execução de levantamento topográfico planialtimétrico, antes e após a execução da camada e da apreciação visual das condições de acabamento da superfície da plataforma.

Os serviços somente serão aceitos, no que se refere ao controle geométrico e de acabamento, quando a largura da plataforma não apresente valores ± 10 cm da prevista no projeto, até 20% em excesso para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta e a espessura média determinada, e, estatisticamente, não atinja valores abaixo da espessura do projeto em menos 1cm; os valores individuais de espessuras não ultrapassem a de projeto, mais ou menos 2 cm e as condições de acabamento sejam julgadas satisfatórias.

O controle na execução da Camada de Base consiste no acompanhamento das operações de espalhamento, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais transportados da jazida para a pista, que deverá ser devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, a espessura projetada.

A aceitação geotecnológica dos serviços será efetivada mediante o atendimento das condicionantes que preconizam a utilização de materiais isentos de matéria orgânica ou outras substâncias prejudiciais, os valores individuais obtidos para expansão, granulometria, liquidez, plasticidade e CBR atendam aos requisitos pré-estabelecidos para execução de base granular.

3.2.4.12 Metodologia para supervisão de obras de edificações

O Consórcio fará o acompanhamento e supervisão das obras e serviços seguindo os projetos, bem como as especificações técnicas, normas e procedimentos. Além do acompanhamento dos processos construtivo das empreiteiras, garantindo a qualidade dos serviços executados.



Deverá se isolada as áreas de implantação das edificações garantindo assim a segurança do local e evitando o trânsito de pessoal estranha a obras e serviços, afim de evitar acidentes.

3.2.4.13 Metodologia para supervisão de obras das Edificações e sua infraestrutura

Análise do plano de fundação, verificação da execução das fundações; verificação de alvenarias: avaliação da qualidade dos tijolos, argamassas, alinhamentos, esquadros, prumos; verificação dos serviços de construção da coberta: qualidade do madeiramento e telhas conforme as indicações de projeto, execução das cumeeiras, rincões e beira-bicas. Revestimentos: emboços, rebocos, ladrilhos cerâmicos e assentamentos; verificação dos materiais e execução das instalações hidrossanitárias, instalações elétricas. Verificação da qualidade das esquadrias e instalação das mesmas; Verificação da qualidade dos materiais e execução dos pisos. Obediência aos projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos.

A infraestrutura, vias, redes de drenagem, água potável e esgotamento sanitário, entre outras, seguirá as ações apresentadas nas suas respectivas atividades.

3.2.5 Metodologia para supervisão e controle ambiental

3.2.5.1 Metodologia para a supervisão de ações ambientais e sociais

Para a realização da Supervisão Ambiental e Social, o Consórcio, utilizará os processos e metodologias, que estabelecem os participantes, responsabilidade, rotinas, procedimento, entre outros pontos a serem observado relativo a questões ambientais:

- Realização de Check-List de verificação das licenças e dos condicionantes ambientais, necessárias ao andamento das obras do Programa, nele serão relacionadas todas as licenças ambientais do Programa, que estão relacionadas as obras, possibilitando assim o monitoramento e elaboração de um cronograma de cumprimento destes condicionantes e o devido monitoramento das licenças;
- Realização do controle das licenças ambientais do Programa, quanto a seus prazos de validade e a necessidade de renovação;
- Realização do Check-List dos cumprimentos das Salvaguardas ambientais da CAF, possibilitando o monitoramento do cumprimento das salvaguardas ambientais da CAF;
- Realização de supervisão em campo da execução das obras e serviços, verificando as condições ambiental e social durante a execução das obras, de forma contínua;
- Realização de monitoramento e acompanhamento das ações previstas no PBA de forma sistêmica pela equipe de Supervisão, como a identificação de todas as ações realizadas pela empreiteira referente a execução do PBA;

A Supervisora trabalhará em conjunto com a equipe técnica da SEUMA, dando o suporte necessário ao andamento das ações ambientais e sociais do Programa, vinculado as obras e serviços. A equipe de supervisão ambiental e social dará suporte as questões que envolver:

- Acompanhamento e monitoramentos das licenças ambientais e ações sociais;
- Acompanhamento e monitoramento do cumprimento dos condicionantes ambientais e atividades de suporte social;
- Acompanhamento e monitoramento das ações de mitigação e/ou recuperação ambiental.

3.2.5.2 Metodologia para a Supervisão da Segurança do Trabalho

Para a efetivação da segurança do trabalho serão exigidas e monitoradas as condições de trabalho dos empregados das empreiteiras, verificando o cumprimento das normas e legislação vigente.

As ações e normas que se referem ao trânsito, deverão merecer atenção especial, possibilitando assim que as recomendações contidas no projeto e suas adequações sejam integralmente atendidas, devido ao caráter urbano das obras do programa.

394

Serão exigidos que os serviços das contratadas sejam executados com a necessária segurança e com sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, reportando-se de modo sistemático à SEUMA quanto às condições e adequação da sinalização e demais medidas de segurança. Certificar-se que a sinalização esteja de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Normas da ABNT, aprovando previamente os projetos de sinalização, horizontal e vertical, devidamente adaptados às condições locais de cada frente. Acompanhar a instalação da sinalização, certificando-se que o mesmo está de acordo com o projeto aprovado.

As Anotações dos fatos considerados relevantes serão no Livro de Ocorrências ou Diário de Obra e será feita a inspeção da recepção e estocagem de materiais a serem empregados na obra para preservação das suas características, segundo normas da ABNT, dos fabricantes e de acordo com os critérios de qualidade.

3.2.6 Metodologia para elaboração de projetos

O Consórcio realizará os trabalhos de elaboração, revisão e/ou avaliação de estudos e projetos, notadamente os projetos complementares de terraplenagem, drenagem, pavimentação, cálculo estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias, fundações, cadernos de encargos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas.

Dará apoio na aprovação dos projetos junto aos órgãos e instituições competentes para estas aprovações. Dará apoio à SEUMA com suporte técnico complementar aos estudos e projetos.

3.2.7 Metodologia para medição, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços

Para metodologia das atividades relacionadas a medição, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços será utilizada o software BENTHAM.

3.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentaremos a seguir, o cronograma Físico e o Cronograma Gantt, considerando que os mesmos são contínuos durante toda a execução do contrato.

O planejamento e programação dos trabalhos, a serem elaborados de acordo com a descrição anterior, por intermédio de Cronogramas Físicos tipo Gráfico de GANTT, conforme as **figuras 3.20 e 3.21**.

395

Atividade		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
100	COORDENAÇÃO GERAL															
200	SUPERVISÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO / URBANIZAÇÃO / EDIFICAÇÃO															
300	SUPERVISÃO E CONTROLE AMBIENTAL															
400	ELABORAÇÃO DE PROJETOS															
500	MEDIDA, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS															

M	Nome da tarefa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	4º Quadrimestre	5º Quadrimestre
0	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS FISCALIZADAS PELA SEINF DE FORTALEZA E IMPLANTAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE OBRA: PÚBLICAS DA PREFEITURA DE FORTALEZA - QUALIFOR	A JUN SET	JUL AGO OUT NOV	DEZ JAN FEB MAR	MAIO ABR MAI JUN JUL	AGO SET OUT
1	ORDENEM DE SERVIÇO					
2	MACROATIVIDADE 100 - COORDENAÇÃO GERAL					
3	Atividade 110 - Mobilização da Equipe					
4	Atividade 120 - Gestão das Atividades da Supervisão					
5	Atividade 130 - Elaboração do Plano de Supervisão de Obra					
6	Atividade 140 - Elaboração de Relatórios					
7	Atividade 150 - Gestão da Informação - SIG BETHAM					
8	Atividade 160 - Consultoria em Geral e Assessoria Técnica					
9	MACROATIVIDADE 200 - SUPERVISÃO DE OBRAS DE SANEAMENTOS/URBANIZAÇÃO/EDIFICAÇÃO					
10	Atividade 210 - Controle Tecnológico e Qualidade					
11	Atividade 220 - Controle Topográfico e Geométrico					
12	Atividade 230 - Acompanhamento de Campo Obras de Saneamento					
13	Atividade 240 - Acompanhamento de Campo Obras de Urbanização e Edificação					
14	MACROATIVIDADE 300 - SUPERVISÃO E CONTROLE AMBIENTAL					
15	Atividade 310 - Monitoramento das Licenças Ambientais e Condicionantes					
16	Atividade 320 - Monitoramento das Ações Ambientais					
17	Atividade 330 - Monitoramento das Ações Sociais					
18	Atividade 340 - Supervisão de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho					
19	MACROATIVIDADE 400 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
20	Atividade 410 - Elaboração de Projetos					
21	Atividade 420 - Revisão de Projetos de Obras					
22	MACROATIVIDADE 500 - MEDIDA, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS					
23	Atividade 510 - Acompanhamento de Quantidades					
24	Atividade 520 - Planejamento, Monitoramento e Avaliação					
25	FECHAMENTO DO CONTRATO					

A ✓

396 X Y

3.4 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Serão elaborados durante a execução dos serviços diversos tipos de relatórios para atendimento direto à SEUMA e também para atendimento à CAF, tal como estipulado no edital da licitação pública internacional 001/2019 e no contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Sobral e a CAF.

Estão previstos serem elaborados pelo menos os seguintes tipos de relatórios:

- **Plano de trabalho**

Produto 1: Entrega da Minuta do Plano de Trabalho - Neste produto a CONTRATADA deverá apresentar como se darão as fases e etapas dos trabalhos, descrição da equipe técnica e definição do cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas.

- **Relatórios de supervisão de obras**

Produto 2: Relatório de Supervisão - As atividades de supervisão deverão se desenvolver de modo contínuo durante todo o período de execução das obras e deve ser apresentado relatório de Supervisão Mensal correspondente a cada período, conforme modelo apresentado pela Supervisora e previamente aprovado pela SEUMA.

Neste Relatório deverá ser apresentado mensalmente para cada intervenção em andamento e deverá conter, no mínimo, todas as informações decorrentes dos serviços de execução das obras, tais como: serviços executados no período e a programação para os próximos períodos, quadro resumo de avanço físico e financeiro, principais ocorrências, condições climáticas, fatos extraordinários a execução, controle geométrico, tecnológico e de qualidade, planta geral iluminada contendo o avanço das obras (quando aplicável), descrição dos serviços executados pela equipe da CONSULTORA.

Sobre as avaliações técnica da construtora, andamento das obras, e irá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ A qualidade dos serviços executados no período;
- ✓ O desempenho quanto a equipamentos e cronograma físico-financeiro;
- ✓ A eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de obras;
- ✓ Relatórios fotográficos, contendo os serviços relevantes executados no período
- atividades da gerenciadora no período;
- ✓ Informes de irregularidades ambientais e sociais inconformidades e/ou pendências ambientais existentes ou a serem resolvidas, com as possíveis soluções a serem adotadas;
- ✓ Resumo dos resultados dos ensaios de controle de qualidade executados pelas Construtoras,
- ✓ Informações financeiras e administrativas sobre o andamento das obras supervisionadas.

- **Relatórios de supervisão e controle ambiental e social**

Produto 3: Relatório de Supervisão e Controle Ambiental e Social - Cada obra deve apresentar mensalmente seu relatório de Supervisão e Controle Ambiental e Social. O período de realização das auditorias ambientais ficará a cargo da CONTRATADA, de modo que o tempo seja administrado para que o relatório apresente os impactos ambientais gerados e as medidas mitigadoras para os impactos negativos; o segundo, acompanhe se as problemáticas ambientais foram ou estão sendo sanadas; e o terceiro, ao final da obra, indique a conformidade ambiental da obra.

Outros relatórios podem ser solicitados pela à CAF, como:

- **Relatório Semestral de progresso e desempenho do Programa para atendimento à CAF;**

Deverá conter pelo menos o avanço físico-financeiro dos investimentos financiados com recursos do Programa, o avanço físico-financeiro da execução orçamentária na implantação (com i), medidas de manejo ambiental e social para controlar, mitigar e/ou compensar os impactos e riscos ambientais de cada projeto, estabelecidas nos EIA, assim como as medidas adicionais estabelecidas pelas autoridades ambientais dentro das respectivas licenças, caso haja, (ii) o Plano de Desapropriações e/ou Reassentamentos e (iii) o Plano de Comunicação Social para o Programa, a Matriz atualizada das metas definidas pelo MOP, e a cópia dos relatórios periódicos emitidos pela Supervisão das Obras do Programa;

- **Relatório de Meio Termo para atendimento à CAF:**

Apresentar, pós o desembolso de 50% dos recursos do empréstimo e dois meses antes da Missão de Meio Termo acordada com a CAF, um relatório que permita avaliar o progresso geral do Programa, em relação aos cronogramas acordados inicialmente e os indicadores de monitoramento estabelecidos no MOP, identificando as causas e correções necessárias para atingir os objetivos propostos dentro dos prazos estabelecidos. Esse relatório deverá conter: (a) medição de avanços do Programa em função dos indicadores de monitoramento estabelecidos; (b) avaliação do progresso de cada componente quanto às licitações realizadas, montantes comprometidos e desembolsados; (c) plano para a gestão, operação e manutenção das intervenções do Programa, incluindo a quantificação dos recursos necessários e sua fonte de financiamento; (d) revisão e discussão do cumprimento das condições estabelecidas para o Programa e análise de alterações acordadas; (e) problemas relevantes detectados durante a execução do Programa e sugestões para resolvê-los; e (f) propostas de ajuste para o Programa, caso necessário, para cumprir seus objetivos.

- **Relatório Final das Obras:**

Em 2 (duas) vias, dentro de 30 (trinta) dias após a data do último desembolso, com a consolidação dos relatórios de andamento das obras, inclusive indicando as alterações de projeto ocorridas, seus motivos e recomendações para os serviços de conservação;

- **Relatórios Técnicos Específicos:**

Serão definidos e na periodicidade definida pelo Contratante;

- **Outros Relatórios:**

Para atendimento a solicitações da CAF, durante a execução do Programa. No geral, cada relatório incluirá toda a informação considerada pertinente para a avaliação, tais como:

- Apresentação de dados e informações levantadas na área selecionada
- Apreciação do nível de conformidade entre o SGA ou a Política Ambiental adotada e os fatos constatados;
- Apreciação dos resultados das ações recomendadas nas auditorias anteriores;
- Relato de não conformidades identificadas;
- Recomendações de ações imediatas;

Será elaborado mensalmente também o RMA – **Relatório Mensal de Atividades** – emitido em 2 (duas) vias, apresentado até o dia 15 do mês seguinte ao período relatado, descrevendo em síntese as atividades desenvolvidas no mês a que se referir, contendo anexos pareceres, estudos, relatórios técnicos, etc elaborados no período. Este relatório destina-se ao processo de aprovação das medições e pagamentos mensais da Supervisora.

3.5 MODELO DE RELACIONAMENTO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA

O Consórcio irá detalhar a organização dos instrumentos e meios em geral que serão empregados para a consecução dos serviços.

O modelo de organização proposto está voltado para a oportunidade de agilizar e proporcionar uma comunicação e relacionamento ágil, principalmente com enfoque na Administração por



Objetivos, a qual se caracteriza pelos seguintes pontos: fixação do objetivo a ser atingido e o nível de responsabilidade na execução de cada atividade.

Assim, serão identificados dentro da estrutura organizacional da Supervisora e da SEUMA os responsáveis pelas atividades que tenham mesmo foco, e com isto teremos a organização de um fluxo dinâmico de informações, que alimentará os controles e acompanhamentos que serão efetuados pela Supervisora.

Com o fluxograma de atividades e pessoas detalhado, teremos a agilidade necessária e a fluidez de relacionamento que um programa da magnitude do Programa de Desenvolvimento de Sobral – PRODESOL necessita.

O modelo de relacionamento proposto está estruturado em 3 (três) níveis:

- i) **Nível institucional** onde se define a participação das instâncias institucionais e contratuais, onde estão a SEUMA e a CAF, caracterizando respectivamente o empreendedor e o organismo multilateral de fomento, compreende a administração estratégica cuja área de eficácia envolve as decisões sobre os fins, a definição dos objetivos e o planejamento estratégico;
- ii) **Nível gerencial** onde se define a coordenação da gerenciadora e é o nível intermediário entre a administração estratégica e a área operacional das equipes envolvidas, e onde atua em conjunto com a gerenciadora a linha de coordenações da SEUMA;
- iii) **Nível funcional** de produção onde estão alocadas as equipes de trabalho, corresponde ao terceiro nível do modelo, com atuação de forma matricial e integrada, executando as atividades operacionais especializadas e interagindo com as células operacionais da SEUMA.

Assim, o modelo de relacionamento entre o Consórcio e a SEUMA será efetuado em resumo, da seguinte forma:

- As orientações e diretrizes serão tratadas pela Coordenação Geral do Consórcio junto ao representante da SEUMA, e então repassadas para a equipe técnica do Consórcio;
- O Coordenador Geral do Consórcio fará a administração técnica do Contrato, assim como os assuntos do dia a dia do contrato junto à SEUMA;
- A direção geral do Consórcio fará a administração do contrato nos quesitos de ordem contratuais;
- A comunicação oficial se dará através do Coordenador Geral do Consórcio;
- As equipes do Consórcio trabalharão em sinergia com as equipes da SEUMA, de modo a otimizar recursos e evitar retrabalho e lentidão no retorno às questões levantadas;
- Quando e se ocorrer alguma solicitação por parte de outro interveniente que não a SEUMA, está indicarão as pessoas com as quais o Consórcio se relacionará, assim como os contatos necessários para a execução dos serviços;

Além disto, visando otimizar a disponibilização das informações que estarão armazenadas no Bentham, será dado acesso em nível de usuário com poderes de visualização nos principais módulos do mesmo. Esta definição de quais usuários terão acesso ao Bentham será feita em conjunto com a SEUMA, de forma à uma melhor aderência de processos e seus responsáveis dentro da SEUMA.

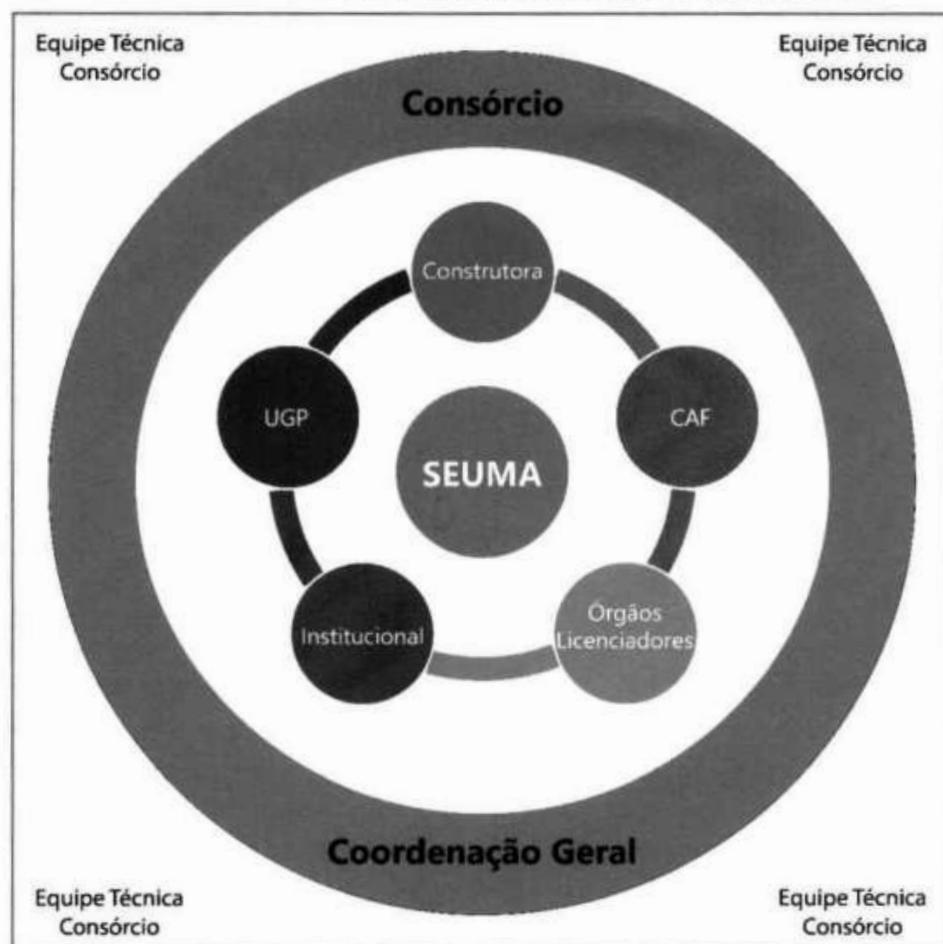
Propõe-se também, para a maior fluidez nas respostas e na mitigação aos eventuais problemas identificados, a realização de reuniões semanais de compartilhamento de informações e de discussão de pauta mínima que aborde:

- Andamento de atividades críticas;
- Discussão de providências de curto prazo;
- Relatos de fatos relevantes ocorridos na última semana;
- Atividades do caminho crítico de curto prazo;
- Resolução de problemas levantados.



Na figura a seguir está apresentado o modelo de relacionamento entre o Consórcio e a SEUMA, possibilitando a visualização da interface sugerida entre os envolvidos.

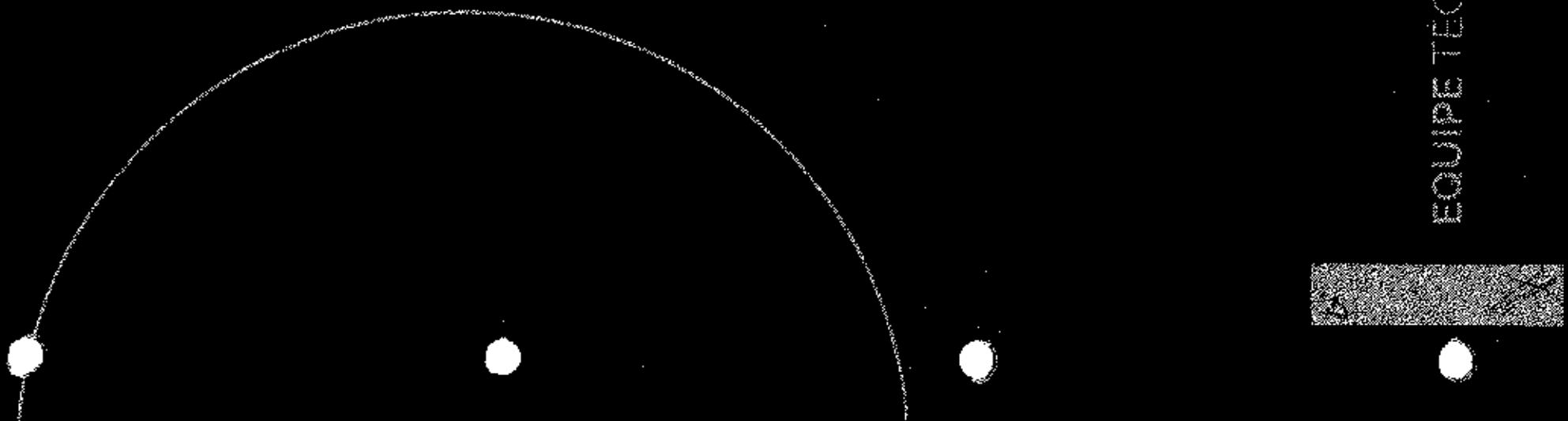
FIGURA 3.22 - RELACIONAMENTO ENTRE O CONSÓRCIO E A SEUMA



FL 3224
100

TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA



EQUIPE TÉCNICA



São apresentados os profissionais da EQUIPE PRINCIPAL – NÍVEL SUPERIOR, de acordo com o grau de conhecimento e capacidade de contribuir para a realização dos trabalhos em relação ao objeto desta licitação, com seus respectivos currículos e certidões de acervos técnicos. Os profissionais são:

CARGO	NOME
Coordenador Geral do Contrato	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA
Supervisor de Obra de Saneamento	GUSTAVO BRASILEIRO COELHO
Supervisor de Obra	YOSHIAKI FUJIMORI



COORDENADOR GERAL DO CONTRATO

✓
X K O J
→ 403

CURRÍCULO



CARGO PROPOSTO: COORDENADOR GERAL DO CONTRATO

Nome da Empresa: Consórcio Supervisão PRODESOL

Nome do Membro da Equipe: JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA

Profissão: Engenheiro Civil

Data de nascimento: 22/05/1954

Nacionalidade: Brasileira.

Nº de Inscrição no Órgão de Classe: CREA RNP 110159204-4

VÍNCULO

(X) Permanente

() Eventual

() A contratar

IDIOMAS:

	Fala	Lê	Escreve
Português	Bom	Bom	Bom
Francês	Regular	Bom	Bom
Inglês	Regular	Bom	Bom
Espanhol	Bom	Bom	Bom

FORMAÇÃO

Graduação: Engenharia Civil,

Instituição: Federação das Escolas Superiores do Maranhão

Ano de conclusão: 1977

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Período: 12/2016 a Atual

Nome da Empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA

Natura do Serviço: SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES E RESTANTES DO PROSAMIM (PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPES DE MANAUS).

Função: Coordenador Técnico Não Residente

Período: 16/03/2017 a Atual

Nome da Empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA

Natura do Serviço: SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS (PROSAMIMAUES).

Função: Coordenador Técnico Não Residente



Período: 21/06/2010 a 21/10/2015

Nome da Empresa: CONSORCIO QUANTA/CONTECNICA – PROMABEN

Natura do Serviço: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E A ELABORAÇÃO DO PROJETO, AMBOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA - PROMABEN

Função: Coordenador geral do Consórcio.

Período: 12/02/2010 a 10/01/2016

Nome da Empresa: CONSÓRCIO QUANTA/ENGSOFT.

Natura do Serviço: GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL – PREURBIS.

Função: Coordenador do Consórcio

Período: 29/10/2009 a 31/12/2016

Nome da Empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA

Natura do Serviço: SUPERVISÃO DAS OBRAS, COMPLEMENTARES E RESTANTES DO PROSAMIM I, IGARAPÉS MANAUS, BITTENCOURT E MESTRE CHICO E AS OBRAS DO PROSAMIM II: IGARAPÉ DO EDUCANDOS-QUARENTA, NO TRECHO DA PONTE MAUÉS/AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, IGARAPÉ DO CAJUAL E PARQUE SÃO RAIMUNDO, EM MANAUS – AM.

Função: Coordenador Técnico Não Residente

Período: 13/09/2010 a 12/12/2013

Nome da Empresa: CONSÓRCIO QUANTA/ENGSOFT.

Natura do Serviço: GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO RIO MARANGUAPINHO

NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARANGUAPE, CAUCAIA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ.

Função: Coordenador do Consórcio – Responsável Técnico



Período: 01/12/2008 a 28/02/2011

Nome da Empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA.

Natura do Serviço: GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DAS FAVELAS DO REGINALDO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.

Função: Coordenador – Equipe Técnica

Período: 19/05/2006 a 31/10/2009

Nome da Empresa: CONSÓRCIO ENGEVIX/QUANTA

Natura do Serviço: GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS IGARAPÉS MANAUS, BITTENCOURT, MESTRE CHICO E DEMAIS IGARAPÉS DA BACIA DO QUARENTA EM MANAUS-AM.

Função: Coordenador Geral do Consórcio

Período: 20/03/2000 a 30/07/2001

Nome da Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA

Natura do Serviço: SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ARCOVERDE, CRUZEIRO DO NORDESTE E OUTOS.

Função: Coordenador – Responsável Técnico

Período: 01/04/1993 a 30/11/1994

Nome da Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA

Natura do Serviço: GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA REGIÃO NORTE E CENTRAL DO ESTADO DE TOCANTINS.

Função: Coordenador – Responsável Técnico

Período: 03/03/1993 a 30/09/1999

Nome da Empresa: CONSÓRCIO CONCREMAT / CSL / CAB

Natura do Serviço: SUPERVISÃO DO PROGRAMA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA, LIMPEZA URBANA, CONSTANTE DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – SANEAMENTO DE FORTALEZA – SANEFOR.

Função: Coordenador



Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Profissional constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

Fortaleza/CE, 19 de março de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA

CPF: 093.766.903-20

CREA-RN: 110159204-4

ANEXO VI – COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Fortaleza/CE, 19 de março 2019.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Sobral
Ref.: Concorrência Pública Internacional nº 001/2019 – SEUMA



Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a incluir meu nome para compor a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços Coordenador Geral do Contrato, nos termos do Edital em referência.

Atenciosamente,

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA
CPF: 093.766.903-20
CREA-RNP: 110159204-4



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 174398/2019
Emissão: 02/01/2019
Validade: 31/03/2019
Chave: bx98Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) _____

Profissional: JOSE DE RIBAMAR SOUSA
Registro: 110158204-4
CPF: 093 766.903-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/02/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SN

Titulo(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 23/12/1977

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2018 (1:1)

Autos de Infração _____

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: CONSÓRCIO TPF-QUANTA - QUALIFOR

Registro: 001039924-0

CNPJ: 28.789.359/0001-09

Data Início: 15/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA

Registro: 000038340-6

CNPJ: 05 314.789/0001-79

Data Início: 11/01/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO IBERGEO-QUANTA-HIDRÍA

Registro: 001040215-2

CNPJ: 29.142.735/0001-31

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



constante
seuário de 31
de 1972

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Lei N.º 3.260 de 19.08.72

O Presidente da Federação das Escolas Superiores do Maranhão, tendo presente o termo de colação de grau conferida no dia 23 d. dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

José de Fláibamar Sousa
filho (a) de Benedicta Plaimundo de Sousa
e de Joséfa Pereira de Sousa
nascido em 22 de maio de 1954, natural de Arari
Estado Maranhão

Engenheiro Civil

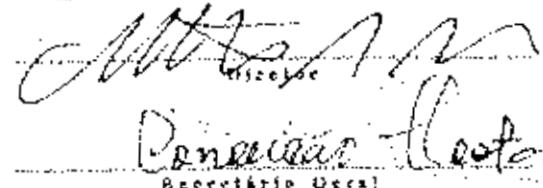
para que possa gozar de todos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.


José de Fláibamar Sousa
Diplomado



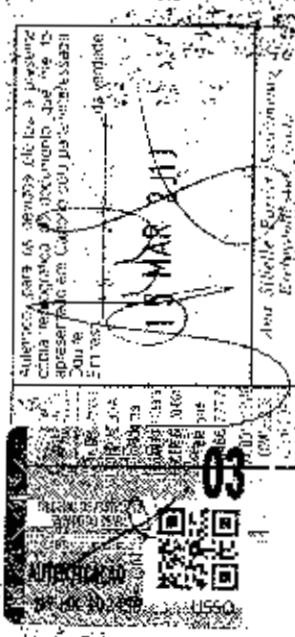
São Luís (MA)

27 de abril de 1978


Benedicta Plaimundo de Sousa
Secretária Geral



03



**MUNISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA
MARANHÃO**

**Este Diploma foi apresentado no
Regional para efeito da aprovação de certos
títulos profissionais.**

Eduardo Lira 30/03/79

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURA
FACULDADE UNIVERSITÁRIA DO MAGALHÃES
DEPARTAMENTO FOLCLÓRICO, TRADICIONAL**

DIPLOMA registrado sob o n°. 668
flor a 11 de fevereiro de 1924
para M. 2000.353/39

PREPÓSITO A DIRETOR DE REDEIROS E DE PLAMON
EM 14/02/79
Verordenado

PREPÓSITO A DIRETOR DE REDEIROS E DE PLAMON
EM 14/02/79
Verordenado

A circular stamp containing the text "CENTRAL LIBRARY" at the top, "FEB 22 1971" in the center, and "E 32391" at the bottom.

*Presidente da Fazenda Nino Vieira
Ministro da Fazenda*

Autêntico, p/álos de batalha.	
Ableto, presente cópia reprogramada do original que me foi representado em cartório pela parte interessada. Deu-se FORTALEZA, 16 ABRIL DE MILH	
Em testemunha: CARLOS AGUTTAN AV. IDES MOREIRA, APARTAMENTO 2405 CENTRO CARLOS AGUTTAN FAM MARIA APARECIDA SILVA CARLOS AGUTTAN FAM	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79

CE
FL 3236
13/07/2018

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **CELECINA DE MARIA VERAS SALES**, brasileira, natural de São Luiz/MA, nascida em 14/11/1956, casada em regime de comunhão parcial de bens, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 300465 SSP/MA e CPF nº 148.632.353-72, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE, **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**, brasileiro, natural de Arari/MA, nascido em 22/05/1954, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.001.002.252.235 SSP/CE e CPF nº 093.766.903-20, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE, **GUSTAVO BRASILEIRO COELHO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 09/10/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 8903002002871 SSP/CE e CPF nº 491.647.243-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, Apt. 1101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810035, Fortaleza/CE, **JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 22/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador da cédula de identidade nº 92018007378 SSP/CE e CPF nº 580.670.353-34, residente e domiciliado na Rua Diamante nº 100, Casa 20, Mondubim, CEP: 60761-445, Fortaleza/CE, **ANDRÉ SALES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 17/07/1989, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 2003002168850 SSP/CE e CPF nº 016.492.353-56, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE e **MAIRA SALES SOUSA BORGES**, brasileira, natural de São Luis/MA, casada em regime de separação total de bens, nascida em 02/09/1986, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2003002168362 2ª via SSP/CE e CPF nº 016.492.283-09, residente e domiciliada na Rua Kansas, nº 1700, apto.73, Torre Kansas, Brooklin Paulista, CEP 04558-005, São Paulo – SP, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o Nome Empresarial de **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Salas 204, 205 e 206, Aldoota, CEP: 60150-161, Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23200959211 de 16/09/2002 e inscrita no CNPJ sob nº 05.314.789/0001-79, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 9.952.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta dois mil reais), passa a ser R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) dividido em 13.000.000 (treze milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com aumento de R\$ 3.048.000,00 (três milhões e quarenta e oito mil reais).

São distribuídas a título de bonificação as quotas resultantes do aumento de capital decorrente da incorporação dos lucros, proporcionalmente as participações dos sócios, neste ato: sendo R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) pelo sócio **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**; R\$ 1.158.240,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), pela sócia **CELECINA DE MARIA VERAS SALES**, R\$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais) pelo sócio **GUSTAVO BRASILEIRO COELHO**; R\$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais) pelo sócio **JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**; R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais) pelo sócio **ANDRÉ SALES SOUSA** e R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais) pela sócia **MAIRA SALES SOUSA BORGES**

Parágrafo Único: Após aumento das quotas de capital, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160727 em 10/07/2016 da Empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, NIRE 23200959211 e protocolo 180922106 - 26/06/2018. Autenticação: C02B84FC8A6EC436916F815C7054C7A6BE3AF49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/092.211-6 e o código de segurança hLpw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79



QUADRO SOCIETÁRIO

Sócios	%	Quotas	Capital Social
José de Ribamar Sousa	50	✓ 6.500.000	R\$ 6.500.000,00
Celecina de Maria Vcras Sales	38	✓ 4.940.000	R\$ 4.940.000,00
Gustavo Brasileiro Coelho	4	✓ 520.000	R\$ 520.000,00
José Wilton Ferreira do Nascimento	4	✓ 520.000	R\$ 520.000,00
Andre Sales Sousa	2	✓ 260.000	R\$ 260.000,00
Maira Sales Sousa Borges	2	✓ 260.000	R\$ 260.000,00
Total do Capital	100,00	13.000.000	R\$ 13.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto o capital social e a responsabilidade dos sócios, a *Cláusula Quarta do contrato social* foi alterada, sendo inseridos sete parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e são gravadas com cláusulas de "incomunicabilidade" e "impenhorabilidade". Além disso, o sócio que pretender alienar suas quotas deverá, primeiramente, notificar aos demais sócios, por escrito e com o prazo de 90 (noventa) dias, para que exerça, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, devendo a notificação conter a quantidade de quotas pretendida à cessão, o preço por elas pretendido e as condições de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, na cessão de quotas e/ou dos direitos de subscrição deverá ser observada a proporção da participação que cada um mantiver na Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos demais sócios. Neste caso, a apuração de haveres será realizada com base em Balanço especial, na data da resolução da sociedade em relação ao sócio e levará em conta a sua participação no patrimônio líquido da sociedade, apurado de acordo com o valor de mercado. No caso de o Balanço apurar patrimônio negativo, proceder-se-á nos termos da lei.

Para os fins de apuração do valor das quotas do sócio retirante, a Sociedade deverá levantar balanço, tomando por base a avaliação da sociedade (valuation), que deverá levar em conta o fluxo de caixa descontado com base nas projeções de 3 (três) anos considerando nessa avaliação o total dos passivos tributários, comerciais e trabalhistas, na respectiva proporção da participação do sócio retirante

PARÁGRAFO TERCEIRO: A forma de retirada, também poderá ocorrer nas duas condições, a seguir: a) a sociedade poderá adquirir as respectivas quotas do sócio ofertante, na forma da Lei 6.404/76 (quotas para tesouraria), respeitado o disposto no Art. 30, §1º, letra b) da Lei 6.404/76; b) ou então não sendo possível em virtude da restrição prevista na lei, o sócio poderá retirar-se utilizando a faculdade prevista no Art. 1029, do Código Civil.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79**

F 3232

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer das hipóteses de retirada de sócio, seus haveres serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 30º (trigésimo) dia após a data do arquivamento, na Junta Comercial, da Alteração ao Contrato Social que deliberar a resolução da sociedade em relação ao sócio retirante, atualizando-se o valor de cada parcela pelo "Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM", editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

PARÁGRAFO QUINTO - Em face do princípio do *AFFECTIO SOCIETATIS*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios não será permitido o ingresso na sociedade de cônjuge/companheiro de sócios, salvo se este já fizer parte do quadro social; mas, se mesmo assim, por força de decisão judicial for atribuída quotas do capital ao ex-cônjuge/companheiro do sócio, caberá à sociedade apurar os haveres, calculados pelo valor de patrimônio líquido da sociedade. No caso, o próprio sócio deverá adquirir as respectivas quotas, porventura atribuídas ao seu ex-cônjuge/companheiro, mas se não for possível, o direito passará preferencialmente aos demais sócios na forma estabelecida neste Contrato Social.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios não podem, em hipótese alguma, dar em garantia, seja por caução, fiança ou penhor, as quotas de que são titulares da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sociedade poderá adquirir suas quotas para tesouraria, respeitando-se, no caso o disposto na legislação das sociedades anônimas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Quanto à nomeação dos sócios administradores e seus poderes, a Cláusula Sétima foi alterada, tornando mais 02 sócios administradores, sendo eles MAÍRA SALES SOUSA BORGES e ANDRÉ SALES SOUSA, além de acrescentados dois parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração e representação da sociedade serão exercidas, conforme os parágrafos desta cláusula, pelos sócios: **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**, Diretor Presidente; **GUSTAVO BRASILEIRO COELHO**, sócio administrador; **JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** sócio administrador; **MAÍRA SALES SOUSA BORGES** sócia administradora; e **ANDRÉ SALES SOUSA** sócio administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002, contudo, a oneração ou alienação bens da sociedade permitida apenas ao sócio **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, na qualidade de Diretores, com mandato de 02 anos, todos com poderes e atribuições necessários à realização do objeto da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, firmar compromissos, fazer acordos, abrir e movimentar contas bancárias, desde que estejam munidos de procuração pública ou possuam ata confirmando tais atribuições.

+ NA AG 5

5

X 41-4 M

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79

FL 3239

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio **JOSÉ DE RIMABAR SOUSA** atuando como administrador poderá, isoladamente, representar e praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula, podendo, inclusive, alienar e onerar os bens da sociedade. Os poderes enumerados no caput desta Cláusula são exemplificativos, mas, não exaustivos, podendo o administrador, praticar todo e qualquer ato de gestão necessário ao funcionamento da sociedade e à consecução do objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todos os demais sócios administradores assinam isoladamente, na condição de administradores da sociedade, sendo que as despesas acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exigirá a assinatura de dois sócios, ou seja, necessita de dupla autorização.

PARÁGRAFO QUARTO: As limitações de que tratam esta cláusula não se aplicam para movimentações bancárias para mesma titularidade, ou seja, as transações entre contas bancárias desta Sociedade não necessitam de dupla autorização.

PARÁGRAFO QUINTO: Os sócios e os Administradores são impedidos de, em nome da sociedade, conceder avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias que, alheias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidade à empresa, salvo expressa anuência dos sócios deliberada em Reunião.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso sejam praticados quaisquer dos atos compreendidos nesta cláusula com inobservância das estritas regras proibitivas nela editadas, serão esses atos absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à sociedade e, portanto, não a vincularão, porém, obrigará, pessoal e ilimitadamente, quem infringi-la, sem prejuízo ainda das cominações legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A sociedade poderá constituir procurador(es), e a procuração, qualquer que seja a sua finalidade, deverá ter os poderes expressamente delimitados no instrumento, que terá vigência limitada a 1(um) ano, exceto aquelas que venham a ser outorgados a advogado, para propositura e ou a acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, as quais, a critério dos outorgantes, terão vigência até o término do respectivo processo.

PARÁGRAFO OITAVO: as limitações desta cláusula não se aplicam em operações que gerem recebíveis para esta sociedade, podendo todos os sócios administradores ter a liberdade de firmarem contratos ou propostas de forma isolada.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Oitava, foi alterada, sendo-lhe acrescidos três parágrafos, alterando a forma de distribuição de lucros que poderá ser feita de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, e passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico b) designação de administradores, quando for o caso.

[Assinaturas]



**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79**



PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação dos sócios, o lucro, apurado será: a) distribuído entre os sócios de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que nenhum deles seja excluído do recebimento desses lucros; b) retido, no todo ou em parte, em conta de reserva de lucros; e/ou c) capitalizado. Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou outro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros que poderá ser feito de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, entretanto nenhum deles poderá ser excluído da participação nos lucros.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social aqui não expressamente modificadas, assim, em face da alteração acima mencionada, os sócios deliberaram consolidar o Contrato Social, nos termos a seguir transcritos:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **CELECINA DE MARIA VERAS SALES**, brasileira, natural de São Luiz/MA, nascida em 14/11/1956, casada em regime de comunhão parcial de bens, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 300465 SSP/MA e CPF nº 148.632.353-72, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE, **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**, brasileiro, natural de Arari/MA, nascido em 22/05/1954, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.001.002.252.235 SSP/CE e CPF nº 093.766.903-20, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE, **GUSTAVO BRASILEIRO COELHO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 09/10/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 8903002002871 SSP/CE e CPF nº 491.647.243-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, Apt. 1101, Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810035, Fortaleza/CE, **JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 22/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador da cédula de identidade nº 92018007378 SSP/CE e CPF nº 580.670.353-34, residente e domiciliado na Rua Diamante nº 100, Casa 20, Mondubim, CEP: 60761-445, Fortaleza/CE, **ANDRE SALES SOUSA**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 17/07/1989, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 2003002168850 SSP/CE e CPF nº 016.492.353-56, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 85, apto.1902, Meireles, CEP 60165-070, Fortaleza - CE e **MAIRA SALES SOUSA BORGES**, brasileira, natural de São Luis/MA, casada em regime de separação total de bens, nascida em 02/09/1986, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2003002168362 2ª via SSP/CE e CPF nº 016.492.283-09, residente e domiciliada na Rua Kansas, nº 1700, apto.73, Torre Kansas, Brooklin Paulista, CEP 04558-005, São Paulo - SP, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o Nome Empresarial de **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Salas 204, 205 e 206, Aldeota, CEP: 60150-161, Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23.200.959.211 de 16/09/2002 e inscrita no CNPJ sob nº 05.314.789/0001-79, todos qualificados consoante o art. 997, I, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, consolidam seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**QUANTA CONSULTORIA LTDA**”, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2456, salas 204, 205 e 206, Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE e possui as seguintes filiais:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5180727 em 10/07/2018 da Empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, NIRE 23201959211, o protocolo 180422-06 - 26/06/2018. Autenticação: C02BB4FC8A6FC436916F815C7054C7AbE3AF99. Lenira Cardoso de Alencar Serafim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 180422-06 e o código de segurança hLpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Serafim - Secretaria-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79



- **Filial de nº 01 (um):** Localizada na Rua Fortaleza, nº 201, Sala 09, Bloco 01, Adrianópolis, CEP: 69057-080, Manaus/AM.
- **Filial de nº 02 (dois):** Localizada na Avenida Rio Branco, nº 277, Sala 1504, Centro, CEP: 20040-009, Rio de Janeiro/RJ.
- **Filial de nº 03 (três):** Localizada na Avenida João Baptista Parra, nº 633, Sala 703, Edifício Enseada Office, Praia do Suá, CEP: 29052-123, Vitoria/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objetivo social é o serviço de Consultoria, planejamento, elaboração e execução de estudos e trabalhos sociais, viabilidade e projetos nas áreas de meio ambiente, de engenharia, arquitetura, urbanismo, economia, agronomia, turismo, energia, elaboração de planos e programas de desenvolvimento regional, urbano e rural, planejamentos municipais, regionais, governamentais, topografia, cartografia, geoprocessamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização de programas, empreendimentos e obras. Serviços na área de TI - Tecnologia da Informação - compreendendo sistemas corporativos, sistemas gerenciais de informações, plano diretor de informática, auditoria de sistemas de ambientes de TI e gerenciamento eletrônico de documentos e desenvolvimento de softwares/programas de computador. Serviços de pré-operação, operação e manutenção de sistemas de infraestrutura hídrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) dividido em 13.000,000 (treze milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizadas em moeda corrente no país, sendo distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Capital Social
José de Ribamar Sousa	50	6.500.000	R\$ 6.500.000,00
Celecina de Maria Veras Sales	38	4.940.000	R\$ 4.940.000,00
Gustavo Brasileiro Coelho	4	520.000	R\$ 520.000,00
José Wilton Ferreira do Nascimento	4	520.000	R\$ 520.000,00
Andre Sales Sousa	2	260.000	R\$ 260.000,00
Maura Sales Sousa Borges	2	260.000	R\$ 260.000,00
Total do Capital	100,00	13.000.000	R\$ 13.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e são gravadas com cláusulas de "incomunicabilidade" e "impenhorabilidade". Além disso, o sócio que pretender alienar suas quotas deverá, primeiramente, notificar aos demais sócios, por escrito e com o prazo de 90 (noventa) dias, para que exerça, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, devendo a notificação conter a quantidade de quotas pretendida à cessão, o preço por elas pretendido e as condições de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, na cessão de quotas e/ou dos direitos de subscrição deverá ser observada a proporção da participação que cada um mantiver na Sociedade.



Juizado Especial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160727 em 10/07/2018 da Empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, Nire 23200959211 e protocolo 180922106 - 26/06/2018, Autenticação: C02BB4FC8A6EC43E916F815C7154C7A8BE3AF99, Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 180922106 e o código de segurança hLpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79

FL 3242

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos demais sócios. Neste caso, a apuração de haveres será realizada com base em Balanço especial, na data da resolução da sociedade em relação ao sócio e levará em conta a sua participação no patrimônio líquido da sociedade, apurado de acordo com o valor de mercado. No caso de o Balanço apurar patrimônio negativo, proceder-se-á nos termos da Lei.

Para os fins de apuração do valor das quotas do sócio retirante, a Sociedade deverá levantar balanço, tomando por base a avaliação da sociedade (valuation), que deverá levar em conta o fluxo de caixa descontado com base nas projeções de 3 (três) anos considerando nessa avaliação o total dos passivos tributários, comerciais e trabalhistas, na respectiva proporção da participação do sócio retirante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A forma de retirada, também poderá ocorrer nas duas condições, a seguir: a) a sociedade poderá adquirir as respectivas quotas do sócio ofertante, na forma da Lei 6.404/76 (quotas para tesouraria), respeitado o disposto no Art. 30, §1º, letra b) da Lei 6.404/76; b) ou então não sendo possível em virtude da restrição prevista na lei, o sócio poderá retirar-se utilizando a faculdade prevista no Art. 1029, do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer das hipóteses de retirada de sócio, seus haveres serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 30º (trigésimo) dia após a data do arquivamento, na Junta Comercial, da Alteração ao Contrato Social que deliberar a resolução da sociedade em relação ao sócio retirante, atualizando-se o valor de cada parcela pelo "Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM", editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

PARÁGRAFO QUINTO - Em face do princípio do *AFFECTIO SOCIETATIS*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios não será permitido o ingresso na sociedade de cônjuge/companheiro de sócios, salvo se este já fizer parte do quadro social; mas, se mesmo assim, por força de decisão judicial for atribuída quotas do capital ao ex-cônjuge/companheiro do sócio, caberá à sociedade apurar os haveres, calculados pelo valor de patrimônio líquido da sociedade. No caso, o próprio sócio deverá adquirir as respectivas quotas, porventura atribuídas ao seu ex-cônjuge/companheiro, mas se não for possível, o direito passará preferencialmente aos demais sócios na forma estabelecida neste Contrato Social.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios não podem, em hipótese alguma, dar em garantia, seja por caução, fiança ou penhor, as quotas de que são titulares da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sociedade poderá adquirir suas quotas para tesouraria, respeitando-se, no caso o disposto na legislação das sociedades anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79



CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração e representação da sociedade serão exercidas, conforme os parágrafos desta cláusula, pelos sócios: **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**, Diretor Presidente; **GUSTAVO BRASILEIRO COELHO**, sócio administrador; **JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** sócio administrador; **MAÍRA SALES SOUSA BORGES** sócia administradora; e **ANDRÉ SALES SOUSA** sócio administrador, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios, conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002, contudo, a oneração ou alienação bens da sociedade permitida apenas ao sócio **JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, na qualidade de Diretores, com mandato de 02 anos, todos com poderes e atribuições necessários à realização do objeto da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, firmar compromissos, fazer acordos, abrir e movimentar contas bancárias, desde que estejam munidos de procuração pública ou possuam ata confirmando tais atribuições.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio **JOSÉ DE RIMABAR SOUSA** atuando como administrador poderá, isoladamente, representar e praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula, podendo, inclusive, alienar e onerar os bens da sociedade. Os poderes enumerados no caput desta Cláusula são exemplificativos, mas, não exaustivos, podendo o administrador, praticar todo e qualquer ato de gestão necessário ao funcionamento da sociedade e à consecução do objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIROS: Todos os demais sócios administradores assinam isoladamente, na condição de administradores da sociedade, sendo que as despesas acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exigirá a assinatura de dois sócios, ou seja, necessita de dupla autorização.

PARÁGRAFO QUARTO: As limitações de que tratam esta cláusula não se aplicam para movimentações bancárias para mesma titularidade, ou seja, as transações entre contas bancárias desta Sociedade não necessitarão de dupla autorização.

PARÁGRAFO QUINTO: Os sócios e os Administradores são impedidos de, em nome da sociedade, conceder avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias que, alheias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidade à empresa, salvo expressa anuência dos sócios deliberada em Reunião.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso sejam praticados quaisquer dos atos compreendidos nesta cláusula com inobservância das estritas regras proibitivas nele editadas, serão esses atos absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à sociedade e, portanto, não a vincularão, porém, obrigará, pessoal e ilimitadamente, quem infringi-la, sem prejuízo ainda das cominações legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A sociedade poderá constituir procurador(es), e a procuração, qualquer que seja a sua finalidade, deverá ter os poderes expressamente delimitados no instrumento, que terá vigência limitada a 1(um) ano, exceto aquelas que venham a ser outorgados a advogado, para propositura e ou a acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, as quais, a critério dos outorgantes, terão vigência até o término do respectivo processo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79

FL 3244

PARÁGRAFO OITAVO: as limitações desta cláusula não se aplicam em operações que gerem recebíveis para esta sociedade, podendo todos os sócios administradores ter a liberdade de firmarem contratos ou propostas de forma isolada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico b) designação de administradores, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação dos sócios, o lucro, apurado será: a) distribuído entre os sócios de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que nenhum deles seja excluído do recebimento desses lucros; b) retido, no todo ou em parte, em conta de reserva de lucros; e/ou c) capitalizado. Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros que poderá ser feito de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, entretanto nenhum deles poderá ser excluído da participação nos lucros.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o fórum de Fortaleza, Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, destinação de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão decididas nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do seguinte ao término do exercício social, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A convocação para reunião deverá ser efectuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópias das demonstrações contábeis bem como a apresentação de contas dos administradores.



Junta Commercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5161727 em 10/07/2018 da Empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, NIRE 23200269211 - protocolo 180922136 - 26/06/2018. Autenticação: C012884FC8A6FC436916F815C70C4C7A6BE3AF99 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juced.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.210-6 e o código de segurança hLpw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

5

9

4

2

1

V

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 21
QUANTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.314.789/0001-79

FL 3243

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exibir maior quórum.

PARÁGRAFO QUINTO: O descumprimento, por qualquer dos sócios, das condições pactuadas neste instrumento representa ato de inegável gravidade, pois implica na quebra da "affectio societatis", motivo de grande relevância, permitindo à sociedade optar pela exclusão do sócio que as descumpriu, precedendo sempre de deliberação aprovada por pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, pela lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram finalmente os sócios, não estarem incursos em nenhum crime cuja pena vede o exercício da atividade empresarial.

E por assim convencionado, assinam o presente Instrumento em via única destinado a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

José de Ribamar Sousa
(Sócio administrador)

Celecina de Maria Veras Sales
(Sócia)

Gustavo Brasileiro Coelho
(Sócio administrador)

José Wilson Ferreira do Nascimento
(Sócio administrador)

André Sales Souza
(sócio Administrador)

Maira Sales Sousa Bougas
(Sócia Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO REGISTRO SOB O NRC 5160727
EM 10/07/2018

P-002-00180922106

QUANTA CONSULTORIA LTDA

10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5160727 em 10/07/2018 da Empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, Nire 23200959211 e protocolado 180922106 -
26/06/2018. Autenticação: C02BB4FCBA6FC4369t6F815C7054C7A9BE3AF99. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucco.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18092.210-6 e o código de segurança hLpw. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 13/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/11



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973



Nº 134002/2017
 Emissão: 02/08/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: W3Zwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Anotação(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) do Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(s) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE RIDAMAR SOUSA
 Registro: 110159204-4
 CPF: 099.768.903-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/10/1991

Data Final: Indefinida

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 23/12/1977

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(e)

101000000188200264C6, CE20160123263, CE20160025058, 110159204100195, 110159204400192, 110159204400182, 110159204100180,
 110159204400118, 110159204400117, 110159204400108, 110159204400112, 110159204400109, 110159204400110

Certidão nº 134002/2017

04/08/2017, 16:02

Chave de Impressão: W3Zwx



ATESTADO TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, na qualidade de órgão promotor, por seu representante ao fim assinado, atesta para os devidos fins que o Consórcio formado pelas empresas Quanta Consultoria Ltda. (50% - Líder) e Engesoft Engenharia e Consultoria S/S (50%), executou os serviços de consultoria no GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL – PREURBIS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF
 Contrato Nº. 022/2008 Valor Contratual (PO): R\$ 8.395.508,46
 Aditivos de Valor: R\$ 1.399.251,41 Total do Contrato com Aditivo (PO): R\$ 9.794.759,87
 Assinatura do Contrato: 16/12/2008 Ordem de Serviço: 12/02/2010
 Prazo Contratual: 48 meses Aditivos de Prazos: 11 meses (13/02/2014 a 10/01/2016)
 Prazo total de execução: 59 meses

O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL – PREURBIS

O Município de Fortaleza contratou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID empréstimo para financiar o Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS. Contrato de Empréstimo nº. 2221/OC-BR, firmado no dia 03/09/2010.

O Programa consiste na execução de atividades e obras no Município de Fortaleza e será executado de acordo com planos operacionais anuais, e com os termos do Regulamento Operacional do Programa (ROP).

O objetivo do Programa é melhorar a qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em condições de risco ambiental e social, mediante investimentos em infraestrutura urbana e a promoção de melhorias habitacionais e nos serviços sociais.

Os objetivos específicos do Programa para as áreas selecionadas de intervenção são: (i) contribuir para melhoria das condições ambientais principalmente nas áreas de risco e nas áreas de preservação ambiental permanente; (ii) diminuir a carência de infraestrutura residencial e de serviços urbanos e sociais; (iii) desenvolver a capacidade técnica e operacional das instituições participantes do Programa; e (iv) contribuir para o aumento da capacidade produtiva dos beneficiários.

I. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa é constituído pelos seguintes componentes.

I) Componente 01. Projetos Integrados de Melhoria Urbano-Habitacional (PIMU)

O objetivo desta componente é melhorar as condições ambientais e habitacionais das famílias que vivem nas áreas de risco selecionadas pelo Programa e em suas imediações e, ao mesmo tempo, recuperar e programar o uso apropriado de áreas de proteção ambiental, por meio do financiamento de projetos integrados de melhoramento urbano habitacional.

Cada área elegível do Programa é objeto de um conjunto de intervenções de urbanização, serviços sociais, construção de parques e áreas verdes e habitação social, destinadas a recuperar as áreas de risco ocupadas irregularmente, bem como proteger e levar serviços públicos às moradias situadas nas suas imediações. As áreas de intervenção foram selecionadas entre as

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: 85 3106-1080 Fax: 85 3106-1032

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 16:02

Chave de impressão: W3ZwK
 O documento neste link é registrado em CEARONet em 04/08/2017 e contém 41 folhas

X



áreas de risco da cidade, de acordo com sua prioridade em termos de localização, vulnerabilidade socioeconómica, densidade populacional e carência de serviços, conforme estabelecido no ROP. A metodologia de intervenção consiste no planejamento e execução de Projetos Integrados de Melhoria Urbano-Habitacional (PIMU), caracterizados por seu enfoque territorial e uma abordagem integral dos problemas das famílias, identificados nos diagnósticos socioeconómicos realizados em cada área de intervenção do Programa. Baseando-se nos diagnósticos socioeconómicos realizados nesses áreas, serão planejadas intervenções de infraestrutura urbana combinadas com a prestação de serviços sociais. As ações sociais estão incluídas nos Planos Integrais de Ação Social (PIAS) elaborados para cada área de intervenção do Programa.

As atividades financiadas no âmbito deste componente são:

1. **Urbanização:** Consiste na implantação ou recuperação do sistema viário, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, microrrenovação, iluminação pública, parques e áreas verdes (com o respectivo equipamento de expansão e esporte), contenção de declives e obras de proteção ambiental das áreas desocupadas.
2. **Equipamento social:** Inclui construção de centros de educação infantil, de centros de saúde da família, de centros de convivência social, além de outros serviços sociais de competência municipal requeridos em cada área, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para a adequada utilização dessas instalações.
3. **Habitação social e melhorias em moradias existentes:** Consiste na construção de novas moradias de padrão social para fins de reassentamento, além de outras soluções habitacionais, tais como a compra de moradias existentes no mercado e/ou indenizações para as famílias que devem ser reassentadas. Serão também executadas melhorias (limitadas à construção de núcleos úmidos) em moradias existentes situadas nas áreas de intervenção do Programa que estejam em estado precário e que não disponham de serviços sanitários.
4. **Regularização de propriedades:** Inclui as ações técnicas, administrativas e legais requeridas para a legalização da propriedade de imóveis situados nas áreas de intervenção do Programa.
5. **Planos Integrais de Ação Social (PIAS):** Com relação aos serviços sociais e ações de inclusão social do Programa, seu planejamento deverá constar dos PIAS que são preparados para cada uma das áreas de intervenção. Os PIAS têm como propósito assegurar a coordenação entre os investimentos físicos e as ações de natureza social, de modo que ambas tenham a mesma prioridade no processo de execução do Programa. Os PIAS incluem: (i) programação da implantação de serviços sociais; (ii) estratégia de comunicação e organização da comunidade; (iii) programação das atividades de geração de capacidades e de apoio a grupos vulneráveis (ações de inclusão social); (iv) Plano de Reassentamento, quando requerido, contendo a estratégia para trabalhar com as famílias a serem reassentadas, de acordo com as Políticas do Banco correspondentes; e (v) o cronograma, o pessoal e os custos para a implantação das ações sociais e de reassentamento em cada bairro. Os serviços sociais a serem implementados no âmbito do Programa incluem o seguinte:
6. **Centros de Educação Infantil:** Consistem em escolas para crianças de 3 a 5 anos e onze meses de idade, operadas e mantidas pelo Município. O Programa prevê a construção de 13 (treze) Centros de Educação Infantil nos bairros do Programa, com capacidade para atender até a 80 (oitenta) crianças cada um, que serão operados e mantidos pela Secretaria Municipal de Educação.
7. **Centros de Saúde da Família:** Consistem em unidades de saúde destinadas ao atendimento básico e ao estabelecimento de uma vigilância sanitária e epidemiológica da população do território adjacente aos centros. No âmbito do Programa está prevista a construção e o aproveitamento de três centros, cada um com capacidade para atender até a 16.000(dezesseis mil) pessoas, em média, por mês. Estas unidades serão operadas e mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra)
Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
fone: (85) 3106-1080 / fax: (85) 3106-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017.

Certidão nº 134002/2017
04/08/2017, 16:00h
Chave da impressão: W0Z2wx

O documento nele anexado foi registrado em 04/08/2017 e conterá 41 folhas.



8. **Centros de Convivência:** Está prevista a construção de seis Centros de Convivência, que consistem em unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), destinadas ao atendimento de famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica. Nos Centros também serão oferecidos cursos profissionalizantes e outras atividades de capacitação para o trabalho, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). Estima-se que cada Centro possa atender até a 200 (duzentas) pessoas por mês.

9. Além da instalação dos serviços sociais, o Programa prevê a realização de uma série de ações de inclusão social dirigidas à população das comunidades selecionadas como beneficiárias do Programa. Estas ações incluem a realização de cursos de capacitação técnica e atividades de inserção produtiva com base nos temas priorizados pelas comunidades, a serem implementados pela SDE e por organizações da sociedade civil contratadas para este fim.

ii) Componente 2. Fortalecimento institucional

1. O objetivo deste componente é fortalecer cada um dos órgãos e entidades que participam da implementação do Programa nos aspectos mais diretamente relacionados ao cumprimento dos objetivos da operação. As atividades são financiadas com recursos deste componente e estão especificadas no ROP e incluirão, entre outras: (a) estruturação de processos; (b) implantação de sistemas de informática; (c) capacitação; e (d) aquisição de equipamentos de informática e móveis.

iii) Componente 3. Monitoramento e Avaliação

1. Este componente visa a fornecer informações sobre o desempenho do Programa no tocante ao processo de implementação de suas ações e seus impactos sobre os beneficiários.

2. Com recursos alocados a este componente são financiados, entre outras, as seguintes atividades: (a) desenvolvimento de metodologia e realização de pesquisa de campo e uso de outras fontes de informação para complementar a linha de base do Programa; (b) formulação de uma metodologia de acompanhamento sistemático dos indicadores do Marco Lógico durante a execução do Programa; e (c) realização de, pelo menos, duas avaliações específicas, uma intermediária e outra ao final da execução do Programa.

iv) Componente 4. Comunicação social e educação ambiental

1. O objetivo deste componente é divulgar informações referentes ao Programa entre a população em geral e entre os beneficiários, a fim de incentivar a participação destes no acompanhamento e na implementação das ações do Programa.

2. Com recursos alocados a este componente são financiados, entre outras, as seguintes atividades: (a) desenvolvimento de uma estratégia de comunicação social para manter a população informada sobre o avanço das atividades do Programa e seus benefícios e divulgar as ações relativas à preservação do patrimônio ambiental; e (b) implementação desta estratégia, mediante a contratação de agências de comunicação e de consultores individuais especializados em educação ambiental, além do trabalho de campo junto às comunidades.

H. CUSTO DO PROGRAMA

O custo do Programa é estimado no equivalente a US\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares), dos quais o Banco financiará até o equivalente a US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares), BID. Os recursos de contrapartida, no montante de US\$39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil dólares) serão aportados pelo Município de Fortaleza. A distribuição dos recursos por fonte de financiamento e categoria de investimento se indica no quadro seguinte:

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: (85) 3195-1080 Fax: (85) 3108-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017.

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 15:02
 Chave de impressão: W3Zan

O documento neste ato registrado foi: 1º Utilizado em 08/08/2017 e certidão 4: igualada

JK

AS

AS

AS

V



Categoria	Banco	Local	Total	%
I. Administração e supervisão	5,73	1,78	7,51	7,6%
1.1 Administração (unidade executora)	0,00	1,50	1,50	
1.2 Apoio gerencial e supervisão de obras	4,13	0,22	4,35	
1.3 Estudos e projetos	1,10	0,06	1,16	
1.4 Auditoria	0,50	0,00	0,50	
II. Custos diretos / Componentes	53,67	32,83	86,50	87,4%
2.1 Projetos Integrados de Melhoria Urbana-Habitacional (PIMU)	51,89	31,53	83,52	
2.2 Fortalecimento institucional	1,10	0,30	1,40	
2.3 Monitoramento e avaliação	0,50	0,00	0,50	
2.4 Comunicação Social e Educação Ambiental	0,18	0,90	1,08	
III. Custos financeiros	0	4,99	4,99	5,0%
3.1 Juros	0,00	4,73	4,73	
3.2 Comissão de crédito	0,00	0,26	0,26	
3.3 Inspeção e vigilância	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	59,4	38,6	99,0	100,0%

III. ATIVIDADES EXECUTADAS NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

1) Apoio na Gestão

a) Administrativa

- Elaboração do esquema geral de gestão do Programa, incluindo os processos internos, manuais, procedimentos gerenciais e operacionais, e demais instrumentos organizacionais requeridos para o funcionamento da UGP;
- Apoio no controle, acompanhamento e execução dos contratos e convênios firmados pela SEINF no âmbito do Programa;
- Apoio ao controle de fluxo, catalogação e guarda de documentos gerados na execução do Programa;
- Análise dos documentos pertinentes aos processos licitatórios, quanto ao enquadramento às normas legais vigentes e às normas do BID e à prevalência de umas ou outras;
- Assessoramento à UGP-PREURBIS na supervisão dos procedimentos licitatórios relacionados com o Programa: controle da publicação de editais, apoio na elaboração de atas, divulgação de resultados, análise e deliberação de recursos e adjudicações;
- Suporte e controle do Aviso Geral de Aquisição (AGA) e dos Avisos Específicos de Aquisições (AEA) – editais de pré-qualificação e avisos de licitação.

b) Financeira e Orçamentária

- Apoio na execução, controle e monitoramento da programação financeira do programa e sua execução, inclusive auditoria interna;
- Apoio no controle, monitoramento (auditoria interna) e execução dos processos orçamentário, contábeis e financeiros do programa, assim como nos registros de todos os gastos efetuados com recursos da contrapartida local e do financiamento do BID;
- Apoio na execução e monitoramento dos processos de auditoria interna e externa (independente) do Programa de acordo com os requisitos regulamentares e normativos pertinentes;
- Apoio na preparação das prestações de contas do Programa.

2) Apoio ao Monitoramento e Avaliação

- Elaboração de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados de acordo com o marco lógico;
- Apoio na definição, especificação e montagem do Sistema de Monitoramento de impacto do programa, especialmente com relação aos indicadores definidos pelo marco lógico

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza - Ceará, Brasil
 Fone: 85 3105-1050 Fax: 85 3105-1062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 15:02
 Cópia de impressão: wiz3px

O documento não está registrado no sistema. O documento é válido.



➤ Apoio à UGP-PREURBIS na identificação de estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento do Programa, além de levantamento de dados e obtenção de indicadores básicos de caráter socioeconômicos e técnicos, que servirão para avaliação da situação atual dos segmentos e áreas abrangidas pelo Programa, criando condições para a implantação da avaliação posterior.

3) Apoio Técnico Geral

➤ Apoio na elaboração dos termos de referências, editais, contratos e demais documentos necessários ao processo de seleção e contratação de acordo com o plano de aquisições, requisitos regulamentares e normativos do BID;

➤ Suporte às equipes da UGP-PREURBIS e das Unidades Técnicas do Programa para elaboração de documentos técnicos

➤ Apoio à elaboração, consolidação e manutenção da documentação técnica, inclusive manuais de operação, necessária ao cumprimento das condições do contrato de empréstimo com o BID.

➤ Acompanhamento do trâmite das aprovações, licenças e alvarás; dos processos de liberação de áreas e vias públicas junto aos demais órgãos públicos (em todos os níveis de governo: municipal, estadual e federal).

4) Sistema Automatizado de Controle -SAC (Bentham)

Especificação geral: Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham), para dar suporte a todos os processos de gerenciamento do Programa e supervisão das obras e serviços, incluindo o seguimento físico, medição, contábil, monitoramento e controle, aquisição, auditoria, financeiro e orçamentário (de acordo com as dotações orçamentárias da Prefeitura alocadas ao programa, incluindo todos os indicadores estabelecidos para seguimento e avaliação do Programa).

➤ O Bentham foi customizado para aderência aos processos do PREURBIS. Para atender estes requisitos, a gerenciadora implantou parte dos módulos e está desenvolvendo o que falta. O Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham) visa prestar informações atualizadas, de forma oportuna e confiável e em conformidade com os modelos e padrões exigidos pelo BID e PREURBIS.

➤ Além de contemplar todos os aspectos referentes às atividades de programação, avaliação e monitoramento controle e relatório para auditoria, o Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham), permite o controle das contas bancárias separadas para os recursos oriundos do BID e da contrapartida onerada dos orçamentos da Prefeitura (controle de uso e fontes de aplicação de recursos), possibilitando assim a sua auditoria.

➤ O Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham), inclui o módulo específico de autenticação e segurança, que permita determinar quais usuários ou grupos de usuários podem ter acesso a cada funcionalidade, restringindo-se o acesso às funções críticas do sistema e garantindo a integridade das informações. O Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham) permite o registro de operações onde serão registradas informações acerca das alterações na base de dados como: data e hora da operação, nome do usuário e teor da operação, assegurando a rastreabilidade a todas as operações efetuadas no sistema.

➤ O Sistema informatizado de gerenciamento e acompanhamento do Programa – SAC (Bentham), disponibilizou um banco de dados relacional de mercado e em arquitetura cliente/servidor ou web.

(i) Atividades Técnicas em Desenvolvimento

Análise das Informações de Software

Desenvolvimento

Implantação do Sistema

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Programa de Reurbanização Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 31 95-1080 E-mail: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
04/08/2017, 16:02
Chave de impressão: W3Zxx

O documento neste alto resíduo foi emitido em 04/08/2017 e contém 11 folhas



Operação Inicial Assistida e Capacitação de uma parte do Sistema

Manutenção e Suporte Técnico

(ii) Conhecimento Técnicos Demonstrados Durante a Execução

Análise e Modelagem de Sistema Corporativo em Software Livre e Padrões Abertos

Modelagem e Implantação de Arquitetura de Solução na Nuvem

Análise de Processos de Negócio

Estrutura em Fábrica de Software para Desenvolvimento de Sistemas

Modelagem e Implantação de Banco de Dados PostgreSQL

Desenvolvimento de Sistemas: Java, Javascript, AngularJS, PHP, Bootstrap, CSS.

Conhecimentos práticos de Regras de Negócio das diversas áreas para o gerenciamento de Projetos financiados pelo BID, incluindo Plano de Aquisições dos Programas e Fluxo de Caixa.

➤ O SAC atendeu os seguintes processos e funcionalidades entre outras:

a) **Controle Físico**

➤ O módulo físico está em desenvolvimento e visa registrar e acompanhar os eventos de execução física dos contratos firmados no âmbito do Programa. Realizar o acompanhamento por obra e por serviço contratado, informando o seu avanço físico, orçamento atualizado (previsto e realizado), valores pagos à empresa contratada, as fontes de recursos de contrapartida e financiamento externo.

b) **Controle Financeiro**

➤ Registrar todas as operações financeiras do Programa, incluindo: estrutura financeira geral, cadastro de índices econômicos, fluxo de caixa, consulta de saldos do Programa, consulta de valores desembolsados por fonte e emissão de relatórios cadastrais, gerenciais e padronizados pelo BID. Está em desenvolvimento a realização de projeções de fluxos de fundos de acordo com os compromissos efetuados e a programação das atividades previstas, emitindo inclusive os relatórios para auditoria.

➤ O sistema gera as solicitações de desembolso a serem encaminhadas ao BID.

c) **Controle Contábil**

➤ O módulo contábil está em desenvolvimento e será diretamente relacionado com o acompanhamento financeiro, integrando de forma automática as informações financeiras produzidas em um sistema contábil e permitindo, assim, a geração automática dos demonstrativos contábeis utilizados no acompanhamento e nas auditorias do Programa. Deverá, ainda, fornecer informações para alimentação dos sistemas corporativos da Prefeitura.

5) Na Supervisão de Projetos e Obras

➤ Apoio na supervisão da elaboração de projetos básicos e projetos executivos de engenharia, incluindo aspectos técnicos setoriais (saneamento, arquitetura etc.) e seus respectivos orçamentos, estimativas de custos unitários, e outros aspectos relevantes, bem como na supervisão de obras e nos aspectos sócio-ambientais das intervenções do Programa.

➤ Apoio à execução dos projetos de engenharia, de cada etapa da obra, no cumprimento das obrigações contratuais das empreiteiras;

➤ Apoio na verificação da qualidade da obra realizada pela construtora mediante acompanhamento do controle tecnológico dos trabalhos executados pela Empreiteira.

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Selinf)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dr. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.564-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: (85) 3103-1030 • Fax: (85) 3106-1092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 16:12
 Chave de impressão: W3Z2W
 O documento neste anexo está registrado na certidão nº 134002/2017 e contém 11 folhas



Corte e aterro compensado s/controle do grau de compactação.....	1.902,21m ³
Escavação mecanizada em campo aberto em terra, exceto rocha, até 4,00m.....	3.506,25m ³
Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	8.700,00m ³
Transporte em caminhão basculante c/DMT até 20km.....	8.700,00m ³
Aterro c/ compactação mecânica c/controle e aquisição.....	5.228,51m ³
Corte com remoção -bota fora - DMT=10km.....	778,18m ³
Pavimentação:	
Regularização e compactação do subsolo	1.900,00m ²
Drenagem - Serviços e Obra Civil:	
Locação e nivelamento de rede esgoto/emissário/drenagem.....	272,74m
Escavação mecanizada em campo aberto em terra, exceto rocha, até 4,00m.....	20,00m ³
Retirada de pavimentação asfáltica com base em pedra.....	60,00m ²
Rede de Abastecimento de Água:	
Locação de rede de água.....	848,60m
Cadastro de rede de água (meio magnético).....	848,60m
Escavação mecanizada em campo aberto, em terra, exceto rocha, até 2,00 de profundidade.....	587,13m ³
Apiloamento de piso ou de fundo de valas c/malho 30kg.....	509,16m ³
Reaterro c/compactação mecânica e controle, material de vala.414,38m ³	
Colchão de areia grossa com apiloamento de 30%.....	152,75m ³
Escoramento comum de valas tipo descontínuo.....	2.545,80m ³
Bloco de ancoragem em concreto simples fck=10mpa.....	10,20m ³
Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE, DN 50mm.....	848,60m
Ligações Prediais de Água:	
Cadastro operacional de cliente Capital.....	264,00und
Ramal predial com pavimentação em asfalto.....	264,00und
Colar tomada PVC c/travas saída rosca. DN 50X3/4"	264,00und
Adaptador p/poliétileno 20X3/4"	264,00und
Tubo de polietileno PE-5 20 (NBR-8417).....	528,00und
Kit "cavalete PVC 3/4" – P 005 (Conexões c/ reforço blindada).....	264,00und
Hidrômetro tipo taqueométrico 3m ³ /h, 3/4" completo.....	264,00und
Caixa em fibra ou em polipropileno – P.CAGECE – P002.....	264,00und
Rede Coletora de Esgotos:	
Locação e nívelamento de rede esgoto/emissário/drenagem.....	813,10m
Cadastro de rede de esgotolemissário/drenagem (meio magnético).....	813,10m
Carga manual de terra em caminhão basculante.....	14,75m ³
Transporte em caminhão basculante c/DMT=15km	14,27m ³
Escavação mecanizada vala, sólo qualquer categoria, exceto rocha, até 4,00 de profundidade.....	951,60m ³
Apiloamento de piso ou de fundo de valas c/malho 30kg.....	650,48m ³
Reaterro c/compactação mecânica e controle, material de vala.....	889,61m ³
Colchão de areia grossa com apiloamento de 30%	65,05m ³
Transporte em caminhão basculante c/DMT até 20 km.....	65,05m ³
Escoramento comum de valas tipo descontínuo.....	626,08m ³
Rebaixamento de lencol freático em áreas (poços de visita).....	18,00ptXdia
Rebaixamento de lencol freático em valas.....	650,48m
Poço de Visita, c/anéis de concreto, prof. até 1,50m, D=1000mm.....	18,00und
Acréscimo de câmara em PV c/anéis de concreto D=1000mm	1,50m
Execuçāo completa de TIL. (laje de fundo em concreto armado).....	12,00und
Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE, DN 50mm.....	813,10m

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.664-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone/Fax: (85) 3105-1680 | Fax: (85) 3105-1692

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Gestão nº 134002/2017, emitida em
 04/08/2017

Centro nº 134002/2017
 Zai/08/2017 - 16:02

Chave de Integridade: W03Zwx
 O documento neste ato registrado no nº 134002/2017 e contém 41 folhas



Fornecimento tampão completo par TIL DN 150mm 12,00und
 Fornecimento de Tampão de FPF^a Dótil DN 600mm, CL-300 18,00und

Ligações Prediais de Esgotos:

Cadastro de ligação 264,00und
 Escavação manual de valas solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade 1.386,00m³
 Reaterro c/compactação manual, sem controle, material da vala 1.365,28m³
 Caixa de inspeção em alvenaria, ½ tijolo (60X60X60)cm 264,00und
 Fornecimento tubo PVC rígido ocre, JE, DN 100mm (NBR-7362) 2.640,00m³
 Fornecimento curva 90º ocre PB-JE, DN 100mm 264,00und
 Fornecimento luva de correr ocre, DN 100mm 20,00und
 Aneis de borracha ocre, DN 100mm 440,00und

Urbanização e Paisagismo – Serviços e Obra Civil:

Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, profundidade até 2m 354,00m³
 Reaterro c/compactação manual s/controle, material da vala 116,20m³
 Carga mecanizada de terra em caminhão basculante 289,14m³
 Transporte de material em caminhão basculante de 8m³, exceto rocha. DMT até 20km 289,14m³

Calçadas, Passelos e Ciclovias.

Meio fio pré-moldado p/ciclovias e jardins (0,05X0,20X1,00)m 1.700,00m
 Piso intertravado em blocos de concreto natural sobre coxim com pó de pedra 1.033,91m²

Quadras Esportivas

Piso industrial, quadras esportivas, completamente executado. esp =12mm (lastro, regularização, polimento e enceramento) 659,77m²
 Demarcação de quadra esportiva à base de emulsão acrílica 350,00m
 Alambrado para quadras esportivas, com tela de arame galvanizado fixada em quadros de tubos aço galvanizados, H=1,00m 16,00m
 Alambrado para quadras esportivas, com tela de arame galvanizado fixada em quadros de tubos aço galvanizados, H=4,00m 90,00m

Praças

Piso em Pedra Canri 258,57m²
 Piso rústico de concreto ripado 1,50X1,50m c/juntas esp =7cm 109,36m²
 Passeio de concreto fck=13,5mpa, inclusive preparo de caixa 36,00m²

Unidades Habitacionais – Serviços e Obra Civil:

Preliminares

Locação da obra execução de gabarito 10.023,04m²
 Impermeabilização de pisos externos c/ona plásticas 6.526,55m²

Estruturas e Fundações

Forma em chapa de madeira compensada resinada, esp.=12mm (reutilização três vezes) 576,84m²
 Concreto pré-misturado bombeado, incluso adens., fck=20mpa 1.691,42m²
 Armadura CA-60 fina, D=3,40 a 6,00mm 52.978,00kg
 Armadura CA-60 média, D=6,30 a 10,00mm 73.823,00kg
 Armadura CA-50 grossa, D=12,50 a 25,00mm 2.001,00kg
 Laje treliçada p/porro inclusive capreamento, esp.=5cm 11.869,00m²
 Laje treliçada p/porro inclusive capreamento, esp.=2cm 198,00m²
 Grout cimento, areia e pedrisco, traço 1:3:2 44,15m³

Alvenarias e Vedações

Alvenaria de bloco cerâmico estrutural 14X19X29cm 36.719,90m²

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PRURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1243 • Cajazeiras • CEP 60.664-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: (85) 3105-1080 Fax: (85) 3106-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em
 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 16:02
 Chave de Impressão: W9Zws

O documento neste endereço foi registrado em 04/08/2017 e contém 11 folhas



Revestimentos, Pinturas, Forros e Pavimentação

Chapisco de base.....	1.132,12m ²
Emboço de parede	2.362,22m ²
Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira	1.850,00m ²
Piso cimentado liso esp.=1,5cm.....	11.570,88m ²
Piso cerâmico (20x20)cm assentado c/argamassa de cimento e areia (padrão popular).....	2.310,44m ²
Impremerização de rebaixo de banheiro/cozinha com três de mãos de tinta asfáltica	2.310,44m ²
Proteção mecânica de superfície c/argamassa e areia 1:7	2.310,44m ²
Soleira em marmorite, largura=15cm.....	800,32m
Placa de identificação do apartamento.....	264,00und
Retirada de entulho em caminhão c/carga manual	2.020,05m ³
Limpeza geral da obra.....	10.578,53m ²

Esquadrias de Madeira, Esquadrias Metálica e Serralheira

Porta tipo Paraná (60X210)cm completa.....	120,00und
Porta tipo Paraná (70X210)cm completa	240,00und
Porta tipo Paraná (80X210)cm completa.....	2.00und
Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado de 2" c/montantes em tubo de aço galvanizados de 4", inclusive pintura esmalte sintético com 2 (duas) demãos com zarcão.....	2.336,40m
Armador tipo rabo de andorinha - Padrão Popular.....	1.056,00und

Equipamentos Sanitários e de Cozinha

Bacia sanitária de louça branca c/caixa acoplada e acessórios.....	40,00und
Lavatório de louça branca c/coluna, torneira e acessórios.....	40,00und
Chuveiro plástico em PVC	40,00und
Pia de marmorite com cuba simples M(1.00X0,58)m com acessórios Padrão Popular.....	40,00und
Tanque de louça com coluna e acessórios.....	40,00und

Telhado

Telha cerâmica colonial ou paulista	7.141,00m ²
Cumeira em telha colonial inclusive embocamento.....	1.062,25m
Rufo de alumínio L=80cm	1.332,00m
Estrutura madeira para telha cerâmica.....	7.141,00m ²
Beiribica em telha colonial.....	2.646,60m

Unidades Habitacionais – Fornecimento de Equipamentos e Materiais:

Instalações Hidráulicas/Sanitárias/Gás

Adaptador PVC soldável curto c/bolsa e rosca D=25mmX3/4"	264,00und
Adaptador PVC soldável curto c/bolsa e rosca D=32mmX1"	528,00und
Adaptador PVC sold. flanges livres p/cx d'água 25mm (3/4")	528,00und
Adaptador PVC sold. flanges livres p/cx d'água 32mm (1")	528,00und
Joelho PVC sold. marrom D=25mm (3/4")	5.368,00und
Joelho PVC sold. marrom D=32mm (1")	528,00und
Joelho redução PVC sold. azul c/roscas metálica D=25mmX1/2"	1.684,00und
Luva PVC soldável marrom c/bucha de latão D=25mmX3/4"	264,00und
Luva PVC soldável marrom D=25mm (3/4")	1.684,00und
Té PVC soldável marrom D=25mm (3/4")	880,00und
Té PVC soldável marrom D=32mm (1")	264,00und
Tubo PVC soldável marrom D=25mm (3/4")	13.816,00m
Tubo PVC soldável marrom D=32mm (1")	1.309,00m
Registro de gaveta bruto (3/4")	264,00und
Registro de gaveta bruto (1")	264,00und
Registro de gaveta c/canopia cromada (3/4")	528,00und

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)

Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.664-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3195-1086 Fax: 85 3195-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em
04/08/2017

Certidão nº 13-002/2017
04/08/2017, 16:02
Chave de impressão: W3Zxx

O documento nesse seu original foi criado em 04/08/2017 e contém 41 folhas



Registro de pressão c/canopla cromada (3/4")264,00und
Torneira de bôia (3/4")264,00und
Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 500 litros264,00und
CAP (tampão) ou PLUG (bujão) PVC p/esgoto, D=75mm soldável.....	.264,00und
Joelho 45 PVC branco para esgoto D=40mm (1 1/4")264,00und
Joelho 45 PVC branco para esgoto D=50mm (2")44,00und
Joelho 45 PVC branco para esgoto D=75mm (3")440,00und
Joelho 45 PVC branco para esgoto D=100mm (4")88,00und
Joelho PVC branco para esgoto D=40mm (1 1/4")792,00und
Joelho PVC branco para esgoto D=50mm (2")1.980,00und
Joelho PVC branco para esgoto D=75mm (3")968,00und
Joelho PVC branco para esgoto D=100mm (4")440,00und
Junção simples de redução p/esgoto 75X50mm (3"X2")264,00und
Junção simples de redução p/esgoto 100X50mm (4"X2")264,00und
Tê PVC branco c/redução p/esgoto D=100X50mm (4"X2")176,00und
Tê PVC branco p/esgoto D=50mm (2")88,00und
Tubo PVC branco p/esgoto D=40mm (1 1/4")1.100,00m
Tubo PVC branco p/esgoto D=50mm (2")3.740,00m
Tubo PVC branco p/esgoto D=75mm (3")2.200,00m
Tubo PVC branco p/esgoto D=100mm (4")1.760,00m
Tubo PVC branco p/esgoto D=150mm(6"), junta plana e conexões132,00m
Caixa de gordura pré-moldada D=40cm88,00und
Caixa de gordura pré-moldada D=60cm24,00und
Caixa de inspeção em alvenaria 1 tij. 60X60X60cmc/tampa concreto8,00und
Caixa de inspeção em alvenaria 1 tij. 80X80X80cm c/tampa concreto50,00und
Caixa sifonada 150X150X50mm c/grelha em PVC528,00und
Caixa de inspeção sifonada em alvenaria 60X60cm88,00und
Ralo cônicoo sifonado em PVC (100X40)mm264,00und
Joelho de cobre ou bronze D=15mm (1/2")836,00und
Registro de latão tipo bico da mamadeira (1/2")264,00und
Tubo cobre inclusive conexões D=15mm (1/2")1.364,00m
Instalações Elétricas, Telefonia e Antena de TV	
Curva p/eletroduto PVC rosável D=25mm (3/4")528,00und
Curva p/eletroduto PVC rosável D=32mm (1")528,00und
Curva p/eletroduto PVC rosável D=40mm (1 1/4")44,00und
Eletroduto PVC flexível tipo garganta D=25mm (3/4")18.171.74m
Eletroduto PVC flexível tipo garganta D=32mm (1")2.640,00m
Eletroduto PVC rosável D=25mm (3/4")2.113,00m
Eletroduto PVC rosável D=32mm (1")1.936,00m
Eletroduto PVC rosável D=40mm (1 1/4")220,00m
Luva p/eletroduto PVC rosável D=25mm (3/4")792,00und
Luva p/eletroduto PVC rosável D=32mm (1")704,00und
Luva p/eletroduto PVC rosável D=40mm (1 1/4")44,00und
Bucha e arruela de ferro galvanizado D=20mm (3/4")528,00PAR
Bucha e arruela de ferro galvanizado D=25mm (1")1.056,00PAR
Bucha e arruela de ferro galvanizado D=32mm (1 1/4")44,00PAR
Quadro de distribuição até 6 circuitos sem barramento264,00und
Quadro de distribuição, Padrão Telebrás (60X60X12)cm44,00und
Centro de medição, aço laminado, 06 módulos (32X32)cm, 01 módulo para barramento (32X64)cm, pintura epóxi, tampa policarbonato...44,00und
Caixa de PVC 4X2"5.720,00und

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rouba, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.664-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: (65) 3106-4080 Fax: (65) 3106-4082

Certidão nº 10400322017

04/08/2017 16:02

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017.

Chave de impressão: W3CwK
 O documento não foi registrado no sistema, dia 04/08/2017 c/ número 4º folhas



Caixa de PVC 4X4"	2.288,00und
Cabo cobre nu 6mm ²	200,00m
Cabo em PVC 1000V 6mm ²	5.153,33m
Cabo isolado PVC 750V 2,5mm ²	54.800,00m
Cabo isolado PVC 750V 4,0mm ²	5.000,00m
Terminal de compressão p/cabos até 6mm ²	600,00und
Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A	360,00und
Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A	120,00und
Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 30A	480,00und
Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 30A	44,00und
Interruptor uma tecla paralelo 10A 250V	160,00und
Interruptor uma tecla simples e tomada universal 10A 250V	360,00und
Interruptor duas teclas simples e tomada 10A 250V	240,00und
Tomada p/telefone 4 polos Padrão Telebras	120,00und
Tomada universal 2 polos 10A 250V	720,00und
Tomada dupla universal 10A 250V	120,00und
Tomada p/antena de TV	120,00und
Tomada 2 polos male terra 15A 250V	600,00und
Haste copperweld ¾" X 3,00m c/conexões	60,00und
Instalação Contra Incêndios	
Abrigo metálico inclusive mangueira, chapa 24, pintura com esmalte sintético vermelho com inscrição incêndio	176,00und
Extintor de pó químico 6kg	88,00und
Tubo aço galvanizado com ou sem costura, D=65mm (2 ½")	1.860,00m
Té aço galvanizado, D=65mm (2 ½")	84,00und
Cotovelo aço galvanizado, D=65mm (2 ½")	104,00und
Niple duplo aço galvanizado, D=65mm (2 ½")	176,00und

5.1.3 – PARQUE URBANÍSTICO DA BACIA DO RIO COCÓ

VALOR CONTRATO: R\$ 26.190.273,44

ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.324.169,33

CONTRATO: 15/2011

DATA ORDEM DE SERVIÇO: 04/10/2011

EMPRESA CONTRATADA: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

O projeto estende-se por aproximadamente 6,5 km de extensão localizado às margens do rio Cocó, tem como componentes três projetos:

- 1- Urbanização e Paisagismo - Infraestrutura Paisagismo e Urbanização ao longo do rio (divididos em cinco trechos);
- 2- Equipamento Social - CRECHE na comunidade Do Cal concluída em 13/03/2014; e
- 3- Melhorias Urbano-Habitacional - Projetos Integrados de Melhorias Urbana-Habitacional (PIMU) na comunidade Boa Vista.

Além do paisagismo o projeto prevê a instituição de novas áreas de convivência e de lazer, revitalização de praças existentes, sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação, abastecimento de água, esgotamento sanitário e iluminação pública

5.1.4 PARQUE DUNAS

CONTRATO: 27/2012

CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
 Av. Dr. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza - Ceará, Brasil
 Fone: (85) 3103-1080 - Fax: (85) 3103-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
 vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em
 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 10:02
 Chave de impressão: W3Zvw

O documento neste ato registral foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 páginas

(Handwritten signatures and marks)



**DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATO RESCINDIDO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.167.849,72**



O projeto prevê a revitalização de uma área de 12,70 hectares, com melhoria de vida de 978 famílias diretamente afetadas pelas ações. As ações serão realizadas na Comunidade Dunas, na Bacia da Vertente Marítima. A seguir destacam-se algumas atividades previstas:

- 1- Obras de contenção da Duna;
- 2- Obras de Infraestrutura, Paisagismo e Urbanização na duna e proximidades;
- 3- Equipamentos Sociais - 01 Creche, 01 Unidade Básica de Saúde e 01 Centro de Convivência;
- 4- Melhoria Urbano-Habitacional - implementação de Projetos Integrados de Melhoria Urbano-Habitacional (PIMU) na comunidade.

5.1.5 ESTUDOS E PROJETOS DO RIO MARANGUAPINHO

CONTRATO: 30/2012

CONTRATADA: CONSÓRCIO URBI/SANEBRÁS

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/03/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.559.185,56

ADITIVOS DE VALOR: R\$ 443.203,84

O projeto tem a finalidade de elaborar estudos e projetos sociais para a promoção sustentável da qualidade de vida da população residente em áreas de risco e de preservação ambiental das margens do Rio Maranguapinho.

Serviço de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Integral de Ação Social (PIAS), em conformidade com o Plano Integral de Ação Social PIAS Executivo de cada comunidade da Bacia do Rio Cocó e o PIAS executivo de cada comunidade da Bacia da vertente marítima.

Equipamentos

O Programa prevê a construção de 13 Creches, 03 Unidade de Saúde da Família – UBS e 06 Centros de Convivência, que totalizam 22 equipamentos sociais, que estão distribuídos nas Bacias do rio Cocó, bacia do rio Maranguapinho e Vertente Marítima conforme a seguir:

- Bacia do rio Cocó: 03 Creches e 02 Centros de Convivências;
- Bacia do rio Maranguapinho: 09 Creches, 02 Unidades Básica de Saúde – UBS e 03 Centros de Convivência;
- Bacia da Vertente Marítima: 01 Creche, 01 Unidade Básica de Saúde – UBS e 01 Centro de Convivência.

6 - PROJETOS, PLANOS E ESTUDOS EXECUTADOS:

6.1 - Projeto executivo do Conjunto Habitacional Bacia do rio Cocó com 816 unidades habitacionais (projeto de implantação, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidro sanitário, combate a incêndio, sistema de descargas atmosfera), inclusive urbanização, sistema viário, terraplenagem, drenagem, saneamento básico (água e esgotamento sanitários, estação de tratamento de esgoto) e demais infraestrutura - Localizado no bairro Passaré - Fortaleza/CE.

6.2 - Projeto executivo do Parque Urbanístico da Bacia do Rio Cocó - Parque Urbanístico a ser implantado na margem esquerda do Rio Cocó, localizado nos bairros Dias Macedo, Castelão Mata Galinha e Passaré, com aproximadamente 6,0 km de extensão, provido de sistema viário,

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seint)
Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza - Ceará, Brasil
fone: (85) 3106-1080 - fax: (85) 3106-1007

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 13400212017, emitida em 01/08/2017

Certidão nº 1340022017
01/08/2017 16:02
Chave de impressão: WZ3Zwx
O documento não possui anexo.

O documento é assinado digitalmente em 01/08/2017 e contém 41 folhas.



urbanização, iluminação pública, campos de futebol, quadra esportivas, ciclovia, calçadão e revitalização do rio, no município de Fortaleza/CE.

6.3 - Projeto executivo do Conjunto Habitacional Bacia da Vertente Marítima com 264 unidades habitacionais (projeto de implantação, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidro sanitário, combate a incêndio, sistema de descargas atmosférica), inclusive urbanização, sistema viário, terraplenagem, drenagem, saneamento básico (água e esgotamento sanitários, estação de tratamento de esgoto) e demais Infraestrutura - Localizado no bairro Barra do Ceará – Fortaleza/CE.

6.4 - Projeto executivo do Parque Urbanístico da Bacia da Vertente Marítima – Parque Urbanístico a ser implantado na Comunidade Dunas do bairro da Barra do Ceará, com aproximadamente 1,2 km de extensão, provido de sistema viário, ciclovia, calçadão e revitalização da Duna, no município de Fortaleza/CE.

IV EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Formação	Registro	Período	Cargo
José de Ribamar Sousa	Engenheiro Civil	RNP 1101692044	12/02/2010 a 31/08/2015	Direção Geral / Coord. do Consórcio
João Fernandes Vieira Neto	Engenheiro Civil	RNP 0601461712	12/02/2010 a 31/08/2015	Direção Geral / Coord. do Consórcio
Adonal de Souza Porto	Engenheiro Civil	RNP 0600388856	12/02/2010 a 31/08/2015	Direção Geral / Coord. do Consórcio
Gustavo Brasileiro Coelho	Engenheiro Civil	RNP 0604771460	12/02/2010 a 31/08/2015	Coordenação de Engenharia e projeto
José Wilton Ferreira do Nascimento	Engenheiro de produção / Engenheiro Sanitária e Ambiental	RNP 0607528D1-9	12/02/2010 a 31/08/2015	Gerente Financeiro / Planejamento e Controle / Aquisição
Ivo Leonardo Sales Freire	Arquiteto e Urbanista	CAU A76105-2	12/02/2010 a 31/08/2015	Supervisão de Obras e Projetos
André Sales Sousa	Arquiteto e Urbanista	CAU - 136560-2	01/08/2014 a 31/08/2015	Arquiteto e urbanista
João José Azevedo	Engenheiro Civil	RNP 1104087529	12/02/2010 a 16/01/2014	Coordenador do Contrato
Antônio Augusto de Camargo Neves	Engenheiro Civil	RNP 2602663549	17/01/2014 a 31/10/2014	Coordenador do Contrato
Tiago Brasileiro Coelho	Engenheiro Civil	RNP 0601690060	01/11/2014 a 31/08/2015	Coordenador do Contrato
Jackson Pessoa da Silva	Contador	CRC CE 018266/O-2	01/02/2014 a 31/11/2014	Contador / Gestão Financeira
Maira Sales Sousa	Advogada	RG 2003002168362 SSP CE	02/01/2014 a 31/08/2015	Assessoria Jurídica / Aquisição
Antônio Nayailson Moura Pinheiro	Sistemas de Informação	RG 20010270030333 SSP CE	01/02/2013 a 31/08/2015	Analista de Sistema
Gerson Vieira Albuquerque Neto	Tecnólogo em Telemática	RG 990022697 SSP CE	03/11/2014 a 31/08/2015	Coordenação de Sistemas
Antônio George de Matos Oliveira	Desenvolvimento Java	IRG 2002009044334 SSP CE	01/07/2014 a 31/08/2015	Programador
Gleiton Soares Franco	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	RG 9101003561 SSP CE	01/08/2014 a 31/08/2015	Programador
Flávio Lage Rocha	Engenheiro Civil	RNP 060039083-7	12/02/2010 a 31/08/2015	Coordenação de Projetos

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra)
 Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social: PREURBIS
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: (85) 3106-1060 Fax: (85) 3106-1062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
 04/08/2017, 16:02
 Cravado de Impressão: W3Z4K

O documento nesse ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas



Profissional	Formação	Registo	Período	Cargo
Francisco Edson de Alencar Souza Júnior	Engenheiro Civil	RNP 060494009-2	12/02/2010 a 31/08/2015	Projetista e Supervisão de Obras
Narcélio Dieb Gomes	Engenheiro Civil	RNP 060738975-3	12/02/2010 a 31/08/2015	Supervisão de Obras
Francisco Euler Pontes Júnior	Engenheiro Civil	RNP 060125684-0	12/02/2010 a 31/08/2015	Supervisão de Obras
Francisca Cacia Tavares Garcia	Bibliotecária	CRB 3/1136	02/05/2011 a 15/10/2014	Bibliotecária

Fortaleza, 31 de Agosto de 2015.

Engº Samuel Dias
CREA 13487D
SECRETÁRIO DA SEINF

Quando Requerido: A. Braga
Local: Centro Histórico, Braga
Assunto: Técnica
Administração Financeira
na UGPI/PREURBIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 134002/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 134002/2017
Câmara: 04/08/2017 16:02
Chave de impressão: WnZ2wX
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400195INICIAL
INDIVIDUAL**1. Responsável Técnico**

JOSÉ DE RIBAMAR SÓUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Firma: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 110159204-4
Registro: 00038340-8**2. Contratante**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA Nº 1348 B CAJAZEIRAS
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60864311
País: Brasil
Telefone: (85)31052703 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 8.794,759,87 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART**Atribuído: SIM****Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO****Descrição:**

Data da Encerramento: 03/08/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA Nº 1348 B
Complemento: Bairro: CAJAZEIRAS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60864311
Telefone: Celular:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 14/07/2015 Previsão de término: 10/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
06 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> ORGANISMO -> FAZENDA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO	1,00	UN
09 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS CHAMAS -> FAZENDA OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN.
43 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
04 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> EDIFICAÇÕES -> FAZENDA - FDI - DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1,00	UN.
04 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> FAZENDA - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN.
33 - Consultoria > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> FAZENDA - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN.
04 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> AVALIAÇÕES E PERÍCIAS -> FAZENDA - ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	1,00	UN.

5. Observações

DÉMOMO APENAS AO CONTRATO N° 022/2008, HLT/SDP N° 01/2008 (APOIO AO GIRENCIAVANTO DO PROGRAMA PPI/HLD/SD), OXJL TEM POR OBJETO A PROPRIOCIADA DO PRAZO CONTRATUAL PRAZO MAIS 180 (CENTRO E O LIMITE) DIAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, PASSANDO A CONTAR DO DIA 11 DE JULHO DE 2015 ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2016.Direção de obra e serviço técnico - DESenvolvimento HABITACIONAL URBANO - DIHEC00 - 1.0000 UNID/UN
 Supervisão - FDI - DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
 Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
 Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
 Supervisão - ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Candidato nº: 134000/2017-16/02
Data da impressão: 04/08/2017 16:02Cópia da impressão foi armada em: C/ICB/2017 e contém 4 folhas
O documento neste abrigo foi registrado no armazém em: W3ZXX



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 110159204400195

INICIAL
INDIVIDUAL

6. Declaraciones

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NÃO OPTANTE

6. Assinaturas
Dentro seguem verdadeiras na integridade acima
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA - CPF: 080.766.103-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 04.809.484/0001-43

* A APT avalia somente questões curriculares, mediante apresentação no encerramento do currículo ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor de APT: R\$ 42,63 Data em: 04/12/2015 Número da Guia: 4210729387

C400020517 340020247

Código de Impressão: W3Zwxx
Este documento rusle alto mestre 20 foi criado em 04/08/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 110159204400192

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

José DE RIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratante: QUANTA CONSULTORIA LTDA.

RNE: 110559204-4

Registro: 000038340-6

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINHO ROCHA, 1343 B CAJAZEIRAS

CNPJ/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

País: Brasil

Telefone: (86)31082701

Fax:

Endereço: Não especificado

Celebrado em

Valor: R\$ 9.794.799,67

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE APT

Atividade: SIM

Data da Situação: 03/08/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

(Inscreva)

3. Dados da Obra/Serviço

Promotor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINHO ROCHA, 1343 B

CNPJ/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Complemento:

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

Telefone:

Email:

Coordenadas (geográficas): Latitude: Longitude:

Data de Início: 04/04/2015

Previsão de término: 13/07/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

AZ - DIREÇÃO

08 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE 2010 > URBANISMO > FAZENDA -
OBRAS/VIAMÔNTO FÍSICO-TERITORIAL URBANO
09 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE 2010 > SERVIÇOS GERAIS > FAZENDA -
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

Unidade

Un.

IND/DEPINNADA

43 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

01 - Supervisão > CREA-CE-2010 > EDIFICAÇÕES > FAZ117 - E.P.S. RESIDENCIAL PARA
PROGRAMAS SOCIAIS
02 - Supervisão > CREA-CE 2010 > SERV-COS GERA 2 > FAZ699 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS
31 - Consultoria > CREA-CE-2010 > SERVIÇOS GERAIS > FAZ699 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS
94 - Supervisão > CREA-CE 2010 > AVALIAÇÕES E DEFIÇIAS > FAZ691 - ACAO DF
DEAPROPRIAÇÃO

Quantidade

Unidade

Unidade

Un.

IND/DEPINNADA

03 - Supervisão para programas sociais - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. IND/DEPINNADA

Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. IND/DEPINNADA

Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIREÇÃO - 1.000 UN. IND/DEPINNADA

Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. IND/DEPINNADA

Supervisão - ACÃO DE DEAPROPRIAÇÃO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. DA UNI/HORA

5. Observações

NONO ADEQUADO AO CONTRATO Nº 022/2006, RLT, SLP 001/2006 (APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PREDIBRAS), O QUAL TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, SLIM PARALEXU FINANCEIRO, PASSANDO A CONTER DO DIA 14 DE ABRIL DE 2015 ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2015. Direção de obra e serviço técnico - DIFSENVOLVIMENTO/PERÍODO/TERITORIAL URBANO - DIREÇÃO - 1.000 UN. IND/DEPINNADA

Consulta nº 134002/2017

01/08/2017, 16:02

Chave de impressão: W32wx

O documento neste seu registro foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400192**



INICIAL
INDIVIDUAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe: NENHUMA NÃO OPTANTE

8. Assinaturas:
Declaro estar verificadas as informações acima

JOSE DE RIBAMAR SOUSA - CPF. 083.766.903-20

... de ... de ... de ...
Local: ... Data: ...
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ. 04.000.880/0001-49

9. Informações:
* A ART é válida somente quando quita, mediante apresentação do comprovante da pagamento da conferência no site do Crea.

10. Valor:
Valor da ART: R\$ 67,68 Faz em 20/06/2015 Nossa Número: 6210673071

Cadastrado nº 1330022017
04/06/2017, 10:02
Chave de impressão: W32wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2017 e contém 41 páginas

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/validar> ou via aplicativo "Crea-CE".
CNPJ nº: 04.000.880/0001-49 | RG: 15.325 | PIS: 159.08.104-60

INICIAL
INDIVIDUAL1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: QUANTA CONSULTÓRIA LTDA

RNP: 110159204-4
Registro: 600036340-0

2. Contratante

Contratante: SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF
AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 B CAJAZEIRAS
Complemento: Belmo
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60864311
Tel: (85)21052701 Email:
Contato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 9.784,78
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPINANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendida: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 09/05/2017

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF
AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 B
Complemento: Belmo, CAJAZEIRAS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60864311
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 15/01/2015 Previsão de término: 13/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

AP	ATRIBUIÇÃO	Quantidade	Unidade
00	- Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> URBANISMO -> 1A0306 - DESENVOLVIMENTO HÍSICO E TERRITORIAL URBANO	1,00	UN. INDETERMINADA
00	- Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> 1A0899 - OUTROS SERVOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN. INDETERMINADA
43	- SUPERVISÃO DA COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
04	- Supervisão > CREA-CE-2010 -> LOJAS COOPS -> 1A0117 - EDIF. RESIDENCIAIS FAZ. PROGRAMAS SOCIAIS	1,00	UN. INDETERMINADA
04	- Supervisão > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> 1A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN. INDETERMINADA
33	- Consultoria > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> 1A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN. INDETERMINADA
04	- Supervisão > CREA-CE-2010 -> AVALIAÇÕES E PERÍCIAS -> 910101 - AÇÃO UL DESAFONTRACAO	1,00	UN. INDETERMINADA

5. Observações

CONTRATO AD. TIVO AO CONTRATO 07212006, REL. SPP/UC/2018 (ATO) AO RECRUAMENTO DO PROGRAMA PREURBIS; QUE TEM POR OBJETO A PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 DÍVENS (A D ASI) SEM HCFI FIXO FINANCEIRO, PASSANDO A CONTAR DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2015. Direção de obra e serviço técnico: DESENVOLVIMENTO HÍSICO (TERRITORIAL) URGAMO - DIREÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - RELATÓRIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIREÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - ALTO DE DESAFONTRACAO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/validar.html> com o código: ZK971
Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 10:07:00 por sistema IP: 106.30.10.18

Certidão nº 1310022017

04/05/2017, 10:07

Crava & Imprusa Ltda - WIZX

O documento neste endereço foi registrado no dia 04/05/2017 e com êmulo 4º fechado.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400182**

**INICIAL
INDIVIDUAL**



6. Declarações

7. Entidade de Classe: _____
NENHUMA NÃO OPTANTE

8. Assinaturas: _____
Enviado somente comprovação das alterações admis.

JOSE DE RIBAMAR SOUSA - CPF: 091.756.908-20

_____ de _____
Assinatura _____
SECRET MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF - CNPJ:
01.889.860/0001-48

9. Informações: _____
* A ART é válida somente desde quando, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor: _____
Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 06/04/2015 Número Nota: 8210647688

Certidão nº 134000022011 /

06/08/2017, 16:30

Chave de impressão: W32xx

O documento neste ato registrado no endereço em 04/06/2017 o boletim 41 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em tempo real na sua localização original, através do link: <http://www.crea-ce.org.br/validar?n=110159204400182&v=1234567890123456789>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 110159204400180

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSE DE HIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 110159204-4

Registre: 600036340-6

2. Contratante

Contratante: SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF
AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 B CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

NF:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60664311

Pais: Brasil

Telefone: (85)31052701 E-mail:

Contrato: Não especificado Celebrado em:

Valor: R\$ 8.794.789,87 Taxa de contratação:

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 03/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF
AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 B

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

NF:

Complemento:

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60664311

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 14/10/2014 Previsão de término: 14/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A2 - RECAO

08 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> MUDANÇAS > 1.000 UN.
DESENVOLVIMENTO FÍSICO E TERRITORIAL URBANO

08 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS CERIAIS > 1.000 UN.
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

03 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> EDIFICAÇÕES > 1.000 UN. INDEFINIDA
PROGRAMAÇÕES SOCIAIS

04 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS CERIAIS > 1.000 UN. OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

03 - Coordenação > CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS CERIAIS > 1.000 UN. OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

04 - Supervisão > CREA-CE-2010 -> AVALIAÇÕES E PLÍCIAS > 1.000 UN. AGUA DE
DEGAPOPRACAO

Quantidade

Unidade

Quantidade

Unidade

Quantidade

Unidade

Quantidade

Unidade

Quantidade

Unidade

Quantidade

Unidade

5. Observações

SET MO ADRIVO AO CONSELHO N° 0223000, SITP Nº 001/2006 (ADVO AO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA PREURBIS), OLL TEV POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES SEM PRAZO FINANCIERO, PASSANDO A CONTAR DO
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014 ATÉ O DIA 14 DE JANEIRO DE 2015. Previsão de obra e serviço técnico: DESENVOLVIMENTO
FÍSICO- TERRITORIAL URBANO - DIRECÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Supervisão - LIV. INDEFINIDAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIRECÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Supervisão - AGUA DE DEGAPOPRACAO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: 1.0000 UN. INDEFINIDA

Carência nº: 1340022017

04/08/2017 - 16:00

Chave de impressão: W37wx

O documento no(s) bloco(s) registrado(s) foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas

Acesse: www.crea-ce.org.br para ser orientado em sua documentação.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400180**

INICIAL
INDIVIDUAL



B. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OFERENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações fornecidas

JOSE DE RIBAMAR SOUSA - CRM: 093.766.900-20

Assinatura

Data:

SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF - CNPJ:
04.009.859/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando o filiado, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no ato do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 62,66

Pago em: 06/04/2015

Nosso Número: 8210647582

Certidão nº 1340002/2017
04/08/2017, 15:15:02
Chave de impressão: W1Zwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas.

A autorização desta ART pode ser verificada em: www.crea.ce.gov.br - Arquivo, com a chave: PNCZY
Impresso em: 14/08/2017 às 15:15:06 por usuário nº: 8939 - 9410

V
A
445
L
A
445
L



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 10100000018820026406

INICIAL
(INDIVIDUAL)



1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 110169204-4

Registm: 000038349-6

2. Contratante

Contratante: SEC MUN DE DES URBANO INFRA-ESTRUTURA-SEINHA
AV ANTONIO SALES 1885 -TERREO SL 03/04 D. TORRES FORT-CE

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Pais: Brasil

CEP:

Telefone: (85)31051692

Email:

Contato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.350,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Apêço Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Alento: SIM

Data da Silveção: 03/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Projetista: SEC MUN DE DES URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SE
AV ANTONIO SALES 1885-TERREO SL 03 E 04

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Nº:

Complemento:

Bairro: DIONÍSIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CPF: 60135401

Telefone:

Fax:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início:

Prazo de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REDE DE HABITAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL

6. Declarações

7. Exaltade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações anima

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA - CPF: 083.764.905-20

Assinatura: _____ Data: _____

SEC MUN DE DES URBANO E INFRA-ESTRUTURA-SEINHA - CNPJ:

04.889.850/0001-42

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 750,00

Pago em: 21/01/2009

Nosso Número: 8210108259

Certidão nº 134092/2011 /

04/08/2017 15:02

Chave de Impressão: WOLZK

O documento neste endereço foi emitido em 04/08/2017 e contém 41 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada no site www.crea-ce.org.br, basta inserir o número de identificação, com a chave de impressão: 04087317xx E:0236 por exemplo: 189.35.51.96

443



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400111**

**INICIAL
INDIVIDUAL**



1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

HNP: 110159204-4

Registm: 000038340-6

2. Contratante

Contratante: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEMINF
AV DEP PAULINO ROCHA, 1343 B CAJAZEIRAS

CNP/CNPJ: 04.869.650/0001-43

NF:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

País: Brasil

Telefone: (85)31051080

E-mail:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.395.608,48

Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA

Agência Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendim: SIM

Data da Situação: 03/06/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEMINF

CNP/CNPJ: 04.869.650/0001-43

AV DEP PAULINO ROCHA, 1343 B

NF:

Complemento:

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 12/02/2010 Previsão de término: 14/02/2014

Finiadade: SEM DETERMINAÇÃO

4. Atividade Técnica

A2 - SUPERVAC

01 - Direção de obra e serviço técnico > CHLA-CE-2010 > CHAMANISMO > FA0206 -
DESENVOLVIMENTO E SICO-TERRITAL URBANO
01 - Direção de obra e serviço técnico > CRFA-CL 2010 > SERVIÇOS GERAIS > FA0206
CATÓS SLTV QNS NÃO RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/NADA UN

A3 - SUPERHV SAO QII COORDENACAO

04 - Supervisão > CHLA-CE-2010 > LD-FICACOES > FA0117 - EDIF. RESIDENCIAIS PAPA
PRIXSHAVAS SOCIAIS
04 - Supervisão > CRFA-CL-2010 > SERVIÇOS GERAIS > FA0209 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
DEI ACTIVADOS
04 - Supervisão > CRFA-CL-2010 > AVALIAÇOES > PLR0101 - AGAC DE
DECAPROPHACAO

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/NADA UN

A4 - ASSESSORIA CONSULTORIA OU ASSISTENIA

03 - Consultoria > CRFA-CE-2010 > SERVIÇOS GERAIS > AACB01 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/NADA UN

5. Observações

OLAHIO ADITIVO AO CONTRATO N. 222006, SDF N. 01/2006 (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA PRHUBIS), QUE TEM POR OBJETO A SUBSTITUIÇÃO DO ENDEREÇO E DO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA ENGENHARIA
ELETRÔNICA E CONSULTORIA LTDA, PARTE PÁRTIME DO CONSELHO QUANTUM-INGENIER - PRHUBIS, NOVO ENDEREÇO AV
WASINGTON SOARES, 855, 11º ANDAR, BARRHO LÓGON QUINHÉZ, FORTALEZA/CE, CNPJ: 78.571.934/0002-08 PERMANECENDO
INALTERADAS AS DEMAS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL. Direção de obra e serviço técnico: DESENHO VIMENTO
HIGICO- TERRITORIAL URBANO - QMELAO - 1.000 UN. INDEFINIDA/NADA
Supervisão: PFE, RESIDENCIAIS PAPA PROGRAMAS SOCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENACAO 1.000 UN. INDEFINIDA/NADA

Caráter n.º 134002/2017

04/06/2017 16:03

Chave de impressão: W3Znx

O documento não é válido até o registro na loja emitido em 04/06/2017 e cód. term: 41 lo yes



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400111**

INICIAL
INDIVIDUAL



Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO REACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - 1.000 UN. INDETERMINADA
Direção de obra e serviços técnicos - OUTROS SERVIÇOS NÃO HILÁCIAIS - DIREÇÃO - 1.000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO REACIONADOS - SUPERVISÃO DE COORDENAÇÃO - 1.000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - AÇÃO DE DESATROPHIAÇÃO - SUPERVISÃO DE COORDENAÇÃO - 1.000 UN. INDETERMINADA

6. Declarações

7. Entidade da Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Desejo anexar verdadeiros os informações acima

JOSÉ DE RIBAMAH SOUZA - CPF: 008.766.803-20

Local _____ de _____ de _____

BEC MUN DE DEB URM E INFRAESTRUTURA - SEINF - CEARA:
04.660.052/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando assinada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contravenda no site do Crea.

10. Valor

Valor de AHT R\$ 0,00

Fazendo: 12/02/2014

Núsc. Número: 621651514

Certidão nº 13400242617

04/06/2017, 15:03

Chave de impressão: W3Zkw

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2017 e contém 41 folhas

Este documento é do tipo ART para ser validado em "apresentação técnica" (apresentação de projeto, com a classificação de projeto 201, 04/06/2017, na 06.0300 premissa, p. 19936747-AE)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400108**

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 110159204-4

Registro: 000038340-6

2. Contratante

Contratante: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF
AV SANTOS DUMONT, 5330 PAPICU

CNPJ/CNPJ: 04.888.850/0001-43

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60150000

País: Brasil

Telefone: (85)31063080 Email:

Contrato: Não especificado Celebrado em:

Valor: R\$ 8.395.506,46

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 08/08/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF

CNPJ/CNPJ: 04.888.850/0001-43

AV SANTOS DUMONT, 5330

Nº:

Complemento:

Bairro: PAPICU

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60150000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 12/02/2016 Previsão de término: 12/02/2014

Finalizada: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A2 - DIREÇÃO

08 - Direção de obra e serviço técnico → CREA-CE-2010 → URIBANISMO → FA0006
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/URBANO

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

10 - Direção de obra e serviço técnico → CREA-CE-2010 → SERVIÇOS GERAIS → FA0009
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

04 - Supervisão → CREA-CE-2010 → COORDENAÇÕES → FA0017 - EDF. RESIDENCIAL PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

04 - Supervisão → CREA-CE-2010 → SERVIÇOS GERAIS → FA0009 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

04 - Supervisão → CREA-CE-2010 → AVALIAÇÕES E PRATICAS → FA0015 - AGUA DE USO/PROTECAO

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

23 - Consultoria → CREA-CE-2010 → SERVIÇOS GERAIS → FA0009 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade:

Unidade:

INDETERMINADA

5. Observações

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2008, SEP Nº 01/2008 (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PNEUROS), QUE TEM POR OBJETO O HESPLAN LHAMENTO AO CONTRATO PARA AGREGADO NO PERÍODO UL CONTRATAÇÃO ORIGINAL DOS PROFISSIONAIS: HNG, PLLNG DE PROJETOS, LING, PLENO DE CHAS L EDC. JUNIOR DE OBRA, EM DE LHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DESENTE DE FINANCIAMENTO E MOTONISTA; SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL. Direção de obra e serviço técnico - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/URBANO - DIREÇÃO: 1.000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - EDF. RESIDENCIAL PARA PROGRAMAS SOCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: 1.000 UN. INDETERMINADA
Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA: 1.000 UN. INDETERMINADA

Certidão nº: 1340222017

04/08/2017, 16:03

Cravação: W3Zxx

O documento assinado eletronicamente em 04/08/2017 o Cravação: W3Zxx



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400108**

**INICIAL
INDIVIDUAL**



Direção de Obra + serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIREÇÃO: 1.000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO DE COORDENACAO - 1.000 UN. INDEFINIDA
Supervisão - AÇÃO DE DESAPROPRIACAO - SUPERVISÃO DE ORGANIZAÇÃO - 1.000 UN. INDEFINIDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO APPLANTE

8. Assinaturas

Declaro sobre: validade das informações acima

JOSE DE RIRAMAR SOUSA - CPF: 093.766.963-20

_____ 30 _____ de _____

BEC MUN SÉ DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF - CNPJ:
04.809.820-0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quanto à sua data, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contravés no Ata do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Pago em: 12/02/2014

Nosso Número: 8210515753

Certificação nº 134-RRB/2017

04/08/2017, 16:03
Chave de Impressão: W9Z2wX

O documento nesse nº foi registrado no artigo nº 04.106.23017 e contém 41 folhas

6 assentada de 400 pedras vidradas em 1ª plancha de 5 blocos em fundação, com 10x10x10 cm.
Largura em 04.00x20.7 na 04.00x20 na 1º etap, p/ 15x10x10 cm.

[Handwritten signatures and initials are present here]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400112**

INICIAL
INDIVIDUAL



Direção de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIREÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA
Supervisão - AÇÃO DE DESPROTEÇÃO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe _____
NEUHIMA - NÃO OFITANTE

8. Assinatura(s)
Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA - CPF: 698.764.803-20

Local _____ de _____ de _____

SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF - CEP/CE
04492-850/0001-43

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Pago em: 12/02/2014

Número: 8210515196

Certificado nº 11400022017

04/08/2017 - 16:03

Chave de Turbina: W3Z2W

O documento neste site registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém: 41 folhas

A autenticação desta ART pode ser feita através do link: http://www.crea-ce.org.br/autenticar_art, basta digitar o número da ART.

Impressum: 340820 / 4 - 8.03 Of. 001/001, p. 189/56 194/196

AN
432



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400109**



INTITAL
INDIVIDUAL

Governo - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN INDEFINIDA
Governo - AÇÃO DE DESAFERROTAÇÃO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN INDIFINIDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NEUTRAL NÃO OFICIAL

8. Assinatura

Declaro corretas as informações acima

JOSE DE RIBAMAR SOUSA - CPF: 003.766.900-00

Nome:

de:

SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF CNPJ:
04.888.400/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou comitêtencia no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Pago em: 12/02/2014

Nota Número: 8230815184

Cadastrado no 1340022017
04/02/2017, 16:03
Chave da impressão: W3ZwK
O documento neste Rio registrano foi emitido em 04/02/2017 e contém 4 linhas

A autenticação ART pode ser validada em: www.crea-ce.org.br com o nº 003-766900109
Impressão nº: 3405610017 as 16:03:06 (hor. local), p. 1 de 1 de 06

45°



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400110**

INTICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 118159204-4
Registro: 800038346-6

2. Contratante

Contratante: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEMF
AV DEP PAULINO ROCHA, 1343 B CAJAZEIRAS

CNPJ/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

País: Brasil

Telefone: (85)31951080 Email:

Contrato: Não especificado C elaborado em:

Valor: R\$ 8.395.600,46

Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atividade: SIM

Data da Situação: 03/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEMF
AV DEP PAULINO ROCHA, 1343 B

CNPJ/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Complemento:

Nº:

Cidade: FORTALEZA

Bairro:

CEP: 60864311

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 12/02/2010 Previsão de término: 12/02/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A2 - OTROS/AU

00 - Direção de obra e serviço técnico -> CREA-CE-2010 -> URBAN GMD -> FA0209 -
DESENVOLVIMENTO FÍSICO- TERRITORIAL URBANO
00 - Direção de obra e serviço técnico -> CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> FA0899 -
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/ADA

A3 - SUPERVISÃO OU COORDENACAO

01 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> ED-FIOCAIS -> FA0117 - EDF RESIDENCIAIS PARA
FONOPATIAS SOCIAIS
01 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> FA0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/ADA

01 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> AVAIAÇÕES E PRATICAS -> FA0101 - AÇÃO DE
DESCAPROPRIAÇÃO

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/ADA

A4 - ASSOCIAÇÃO, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

03 - Consultoria -> CREA-CE-2010 -> BHV.003 CHTAIS -> VAREXI - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

Quantidade

Unidade

INDEFINIDA/ADA

5. Observações

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2016, S/EP/Nº 0143009 (EXEQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO, QUE TEM POR OBJETO O REPLANIFICAÇÃO AO CONTRATO, PARA READEQUAÇÃO DA PLANTA INICIAL
CONTRATADA EM VIRTUDE DA POLISÍCILDADE DE HEMANIFESTAÇÃO DE PESSOAL, CONFORME PLANIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM
COMFORMIDADE COM O APÊNDICE C, ITEM 3.3 DO CONTRATO, OBEDECENDO A FORMAÇÃO E A ESPECIALIZAÇÃO INDIVIDUAL E
NECESSÁRIA DOS TÉCNICOS, SPM ALI ENTRADA NO VALOR C/0, (THATUA) Direção de obra e serviço técnico - DESENVOLVIMENTO
FÍSICO- TERRITORIAL URBANO - INDEFINIDO - 1.000/ UN. INDEFINIDA/ADA
Supervisão - EDF RESIDENCIAIS PARA FONOPATIAS SOCIAIS - SUPERVISÃO OU COORDENACAO - 1.000/ UN. INDEFINIDA/ADA

Cellular nº: 134003202017

04.08.2017, 16:43

Chave de impressão: WZ2Wx

O documento suscita ato registrado foi emitido em 04/09/2017 e contém 41 folhas.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**



INICIAL

Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA - 1.000 UN. INDEFINIDA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. INDEFINIDA
Direção ou assessoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - DIREÇÃO - 1.000 UN. INDEFINIDA
Supervisão - AGUARDAR DESPACHO/ATENDIMENTO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.000 UN. INDEFINIDA

_____ - 6. Deckstücks

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Auswertung

Draclau serur verda)

Dražba ještě nebyla zveřejněna na informacích agentury

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA - CEP: 083.766.000-00

—. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —. —.

BEC MUR DE DES UAB E INFRAESTRUTURA - SEINF - CREA-
PA 000 PROJETO N°

9. Metamorphos

14. AFB - Capital acordada entre o credor e devedor, mencionada aproximadamente no encerramento da negociação ou conferência no final do Ciclo.

to. Valot

Vapor de ET: 73.0%

Page 57 of 12022014

Mosan numero: 8210515190

Centifires 1240[2]211 Y

תורת היחסים

Revista de Investigación

卷之三

5

A *multilevel model* (MLM) provides coefficients and *heterogeneity* statistics for variables, such as time, gender, and race, across the 14 countries in the study. The *MLM* approach can identify both between- and within-country effects (Adler et al., 1993; 1995).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 110159204400116**

**INICIAL
INDIVIDUAL**



1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratante: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 110159204-4

Registre: 060038340-6

2. Contratante

Contratante: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF

CNPJ/CPF: 84.689.850/0001-43

AV DEP PAULINO ROCHA,1343 B CAJAZEIRAS - FORTALEZA/CE CAJAZEIRAS

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60664311

Pais: Brasil

Telefone: (85)31051980

Celular:

Contato: Não especificado

Celebração em:

Valor: R\$ 1.399.251,41

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Até Instituição: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Alterado: SIM

Data da Situação: 08/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEINF

CNPJ/CPF: 84.689.850/0001-43

AV DEP PAULINO ROCHA,1343 B CAJAZEIRAS - FORTALEZA/CE

Nº:

Complemento:

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60664311

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 13/10/2014

Prazo de término: 13/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - DIREÇÃO

01 - Direção de obra e serviço técnico à CREA-CE/2010 -> URBANISMO -> FA0206

DESENVOLVIMENTO E RISCO TERRITORIAL/URBANO

02 - Direção de obra e serviço técnico à CREA-CE/2010 -> SERVIÇOS CIVIS -> FA0299 -

OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

A2 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

01 - Supervisão à CREA-CE/2010 -> EDIFICAÇÕES -> FA0117 - EDF. RESIDENCIAIS PARA

PRÓXIMAS SOCIAIS

02 - Supervisão à CREA-CE/2010 -> SERVIÇOS CIVIS -> FA0201 OUTROS SERVIÇOS NÃO

RELACIONADOS

03 - Supervisão à CREA-CE/2010 -> AVALIAÇÕES E PERÍCIAS -> FA0101 - ADAO DE

DESAFORNALADA

A3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

01 - Consultoria à CREA-CE/2010 -> SERVIÇOS CIVIS -> FA0201 OUTROS SERVIÇOS NÃO

RELACIONADOS

Quantidade Unidade

1,00 UN INDEFINIDA

1,00 UN INDEFINIDA</p



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**

INITIAL
INDIVIDUAL

Consumo - OUTROS SERVIÇOS NÃO PFI ALCIONADOS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E/OU ASSISTENCIA - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Direção de obra e serviços técnicos - OUTROS SERVIÇOS NÃO PFI ALCIONADOS - DIREÇÃO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO PFI ALCIONADOS - SUPERVISÃO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA
Supervisão - ACAD PFI DISPARO/HIACAM - SUPERVISÃO OU COORDENACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENI IL VIDA - NENI OPTANTE

8. Assinoturas

Declarar serem irrefutáveis as influências europeias

JOSÉ DE MIRANDA SOUSA - OPS: 0001786-008-00

-

1

SEC MUN DE DES URB E INFRAESTRUTURA - SEMI - CNPJ:

6. Interactions

g. Interschädel: _____

10. Verber

Valor da AB3: R\$ 93,64 Pago em: 22/04/2014

Case Number: B239335261

CERTIDÃO N° 34022017

Revista de Investigación M37(2)

O documento segue à emenda nº 03/098/2017 e consta nº 11 folhas

A autorização de R\$ 100 pode ser usada para importar de 0 a 100 kg de café torrado e moído.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160025088**



COMPLEMENTAÇÃO DE FRAZO à
110159204400195
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 150159204-4
Registro: 060006340-6

2. Contratação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA N° 1343 B CAJAZEIRAS
Complemento: Bairro
Cidade: FORTALEZA UF: CE
País: Brasil
Telefone: (85)31062701 Email:
Contrato: 110159204400195 Celebrado em: 12/02/2016
Valor: R\$ 9.794,87 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43
Nº:

Situação: BAIXA DE ART

Arquivado: SIM

Data da Situação: 04/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA N° 1343 B
Complemento: Bairro: CAJAZEIRAS
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 10/01/2016 Previsão de término: 10/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43
Nº:

CEP: 60064311

4. Atividade Técnica

A2 - DIFCAÇÃO	Quantidade	Unidade
01 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2016 > URBANISMO > FA0006 - URBANISMO/MENTO HÍSICO-TECNICAL URBANO	1,00	UN
02 - Direção de obra e serviço técnico > CREA-CE-2016 > SERVOS GERAIS > FA0009 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN INDETERMINADA
A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
04 - Supervisão > CREA-CE-2016 > EDIFICAÇÕES > FA0102 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1,00	UN INDETERMINADA
04 - Supervisão > CREA-CE-2016 > SERVIÇOS GERAIS > FA0009 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN INDETERMINADA
33 - Consultoria > CREA-CE-2016 > SERVIÇOS GERAIS > FA0009 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	1,00	UN INDETERMINADA
04 - Supervisão > CREA-CE-2016 > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > FA0101 - ACAD DE DESAPROPRIACAO	1,00	UN INDETERMINADA

5. Observações

OBS: MO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2016, HLR SPT N° 012008 (APLICADO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PREPURA), QUE TEM POR OBJETO A PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SENDO EXCLUSIVO F. MANEIRINHO.
PASSANDO A CONTAR DO DIA 14 DE JULHO DE 2016 ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2017. Direção de obra e serviço técnico -
DESENVOLVIMENTO HÍSICO-TECNICAL URBANO - DIFCAÇÃO - 1.0000 UNIDADE Supervisão - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS
COMERCIAIS - SUPERVISAO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN INDETERMINADA Consultoria - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS -
SUPERVISAO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN INDETERMINADA Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU
COORDENAÇÃO - 1.0000 UN INDETERMINADA Supervisão - ACAD DE DESAPROPRIACAO - SUPERVISAO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN

Certificado n° 0140022017
Data de impressão: 04/05/2017 16:03
Código de Impressão: W3Zxx

O documento nele assinado registra-lo emitido em 04/05/2017 e contém 41 folhas

* Neste código desta APP pode ser visualizada a: - Hora: 16:03 - Data: 04/05/2017 - IP: 10.0.0.17 - Valor: 0,13 por utilizador - 100,00 - Nº de impressões: 1 - Nº de páginas: 41

400



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160025088**



COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
110159204400195
INDIVIDUAL

PRAZOS EXPIRADOS

Aditivo: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2006 (CAPRICHOAMENTO DO PROGRAMA PTE/INBIS), QUE FIM FOI OFERECIDO A PROHIBIÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) SEM REEXPO FINANCIRO, PASSANDO A CONTAR DO DIA 10/02/2016 ATÉ O DIA 10/02/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA - CPF: 093.706.903-20

9. Informações

* A ART é válida somente quanto à data, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site em Glosa.

* Enviamos o comprovante válido a ART quando estiver cadastrada no CREA, quanto ao assinatura digital da profissional e vice-língua.

10. Valor

Cesta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 88.886.858/0001-11

Consulta nº: 134002/2017

01/08/2017 16:03

Chave de Impressão: W3Zxx

O documento nesse formato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 41 linhas

* A autenticidade da ART pode ser verificada em qualquer escritório de Notariais, com a chave nº W3Zxx
Impressão: 01/08/2017 às 16:03. 01/08/2017, 16:03:00

400



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160123263**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
CE20160025088
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSE DE RIGAMAR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: QUANTA CONSULTORIA LTDA

RNP: 110169204-4

Registre: 000038340-6

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA Nº 1243 B CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

País: Brasil

Telefone: (85)31052701

E-mail:

Contrato: 110159204400195

Celebrado em: 12/02/2016

Valor: R\$ 9.794,799,97

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Data de Situação: 04/09/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA Nº 1243 B

Nº:

Complemento:

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864311

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/10/2016

Previsão de término: 06/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A2: DIFUSÃO

01 - Direção de obra e serviço técnico - > CREA-CE-2010 -> URBAN.GMO -> #AD206 ->
DESENVOLVIMENTO FÍSICO E TERRITORIAL URBANO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

02 - Direção de obra e serviço técnico - > CREA-CE-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #AU899 ->
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS

Quantidade: 1,00

Unidade: UN.

INDEFINIDA/NADA

A3: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO

04 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> EDIFICAÇÕES -> #4PN0Y - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS
COMERCIAIS

Quantidade: 1,00

Unidade: UN.

INDEFINIDA/NADA

02 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> SERV COM GERAIS -> #AU899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

Quantidade: 1,00

Unidade: UN.

INDEFINIDA/NADA

33 - Consultoria -> CREA-CE-2010 -> SERVIÇOS GERAIS -> #AU899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO
RELACIONADOS

Quantidade: 1,00

Unidade: UN.

INDEFINIDA/NADA

01 - Supervisão -> CREA-CE-2010 -> AVALIAÇÕES E PETIÇÕES -> #G101 - ACAD. DE
DESAFIRMINAÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: UN.

INDEFINIDA/NADA

5. Observações

UOL: NO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008, REG. SDF Nº 01/2008 (APLICAO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA PREHABIS), QUE SEM
PODE SER EXCETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 100 (CENTO E OITENTA) DIAS, SEU REFEIXO FINANCEIRO.
PASSANDO A CONTAR DO DIA 14 DE JULHO DE 2015 ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2016.Direção de obra e serviço técnico ->
DESENVOLVIMENTO FÍSICO E TERRITORIAL URBANO - DIFUSÃO - 1.0000 UNIDADE Supervisão - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS
COMERCIAIS SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA/NADA Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA/NADA Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU
COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA/NADA Supervisão - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISÃO OU
COORDENAÇÃO - 1.0000 UN. INDEFINIDA/NADA Supervisão - ACAD. DE DESAFIRMINAÇÃO - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO - 1.0000 UN.

Consulta nº: 34000202017

04/09/2017, 16:31

Chave de impressão: W32Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2017 e é válido por 41 formas

* Autorização desta AFT pode ser verificada em <http://www.crea-ce.org.br>, no link: Dados da AFT
Consulte em: 04/09/2017 às 16:31:16 por usuário: 189.36.194.97

X
401